



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

PROCESSO

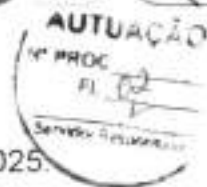
Nº 308/2025

DATA: 24/02/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório para formação de registro de preços tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos não perecíveis, para composição de cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de subsidiar famílias em situações de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes -MA.



OFÍCIO Nº 022/2025.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência, a Senhora

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Assunto: **Abertura de procedimento licitatório para formação de Registro de Preços tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos não perecíveis, para composição de cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de subsidiar famílias em situações de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.**

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que autorize e proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos não perecíveis, para composição de cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de subsidiar famílias em situações de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,



HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
JUVENTUDE E TRABALHO.





DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Decreto Municipal nº004/2025, de 02 de Janeiro de 2025, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Responsável pela demanda: Conceição de Maria Lucena Cruz

Matrícula: Portaria 049/2025
GPSAL

E-mail: conceicao lucena@hotmail.com

Telefone: (99) 98217-2501

Fonte de Recursos: Recurso Não Vinculado de Impostos

Data: 19/02/2025

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de aquisição do fornecimento de produtos não perecíveis, para composição de cestas básicas, com intuito de subsidiar famílias em situações de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentaria, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos

Onde a aquisição dos itens é de suma importância para a aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social onde visa atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica

Os alimentos abaixo elencado atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho para a aquisição de alimentos que compõe a cesta básica. Esta aquisição faz-se necessária para atender as famílias em situação de vulnerabilidade. Esta aquisição justifica-se pela oportunidade de oferecer melhorias na



condições de segurança alimentar e bem-estar das famílias carentes de Santo Antônio dos Lopes.

O presente documento de oficialização da demanda tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTID CESTAS BÁSICAS
01	Kit de alimento Cesta básica para manutenção de famílias de baixa renda (doação).	UNID	4.000

ITEM	CADA CESTA BÁSICA DEVE CONTER TODOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO:	UNID	QUANTIDADE POR CESTA
1	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 12 MESES. PACOTES DE 1KG	UN	5
2	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOQUINHA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS. PACOTES DE 1KG	UN	1
3	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO SALADAS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100 KCAL/G. EMBALAGEM 900,00 ML.	UN	1
4	MACARRAO, ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE 500 GRAMAS	UN	1
5	CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTE 250G.	UN	1
6	EXTRATO DE TOMATE, SACHÊ DE 300 GRAMAS, 1ª QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UN	1
7	SAL, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA. OBS. REFINADO E IODADO. PACOTES DE 1KG	UN	1
8	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR. PACOTE 1,00 KG	UN	1
9	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. PACOTE 350G	UN	1
10	FÉCULA DE MANDIOCA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO. PACOTE 1KG	PACOTE	1
11	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO. EMBALAGEM 200G	UN	1



12	PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE SARDINHA INTEIRA UN SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO VALIDADE 12 MESES. LATAS DE 125G		2
13	MARGARINA VEGETAL 80 A 80% DE LÍPIDEO, COM SAL, UN PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM ROTULAGEM DE 500G		1
14	FARINHA DE MILHO FLOCADA, TIPO FLOCÃO, PACOTE COM 500G.	PACOTE	1

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Embora não tenha sido alinhada ao planejamento anual da Secretaria, porém estará alinhado ao PPA, LDO e LOA, e conforme decreto 004 de 02 de janeiro de 2025, em seu Art. 6º traz a expressão "poderá" quanto a elaboração do PCA, outrossim a Contratação se faz necessária

FONTE DE RECURSOS

A identificação e a indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução da presente contratação serão de responsabilidade exclusiva da Contabilidade do órgão contratante, que deverá assegurar sua conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Secretário para providências

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de Fevereiro de 2025

Conceição de Maria Lucena Cruz

CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA CRUZ

FISCAL DE CONTRATOS

Portaria nº 049/2025 GPSAL

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Hádilla da Silva Campos Borges

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretária de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. 004/2025 GPSAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento refere-se a lei nº 14.133/2021. O ETP é Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – DO OBJETO:

Constituir objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o levantamento de quantitativos necessários, com vistas a encontrar a melhor solução para o fornecimento de Cestas Básicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antonio dos Lopes - Ma.

2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- a) A Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, enquanto órgão responsável pela implementação de políticas públicas que visam promover o bem-estar e a dignidade das populações em situação de vulnerabilidade social, se depara com a crescente demanda por apoio alimentar. Em um cenário de crise econômica e social, muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir a alimentação diária, o que resulta em graves consequências para a saúde e o desenvolvimento das pessoas, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência.
- b) Nesse contexto, a contratação de cestas básicas se torna uma ação essencial para a promoção da segurança alimentar e nutricional. Essas cestas básicas são fundamentais para suprir as necessidades alimentares das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, oferecendo produtos essenciais para a alimentação e contribuindo para a melhoria das condições de vida dos assistidos pelos programas da Secretaria.
- c) A aquisição de cestas básicas, portanto, é uma medida urgente e necessária para garantir que as pessoas atendidas pela Assistência Social possam ter acesso a alimentos de qualidade e quantidade suficiente, prevenindo a insegurança alimentar e contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar. Além disso, essa ação visa também reduzir os impactos das desigualdades sociais e apoiar as famílias em momentos de maior



fragilidade.

- d) Portanto, a contratação de cestas básicas pela Secretaria de Assistência Social é uma resposta eficaz e imediata às necessidades de muitas famílias, sendo uma das estratégias fundamentais para o enfrentamento da pobreza e da fome em nosso município.
- e) Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

3 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- a) A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário, haja vista que a aquisição de Cestas Básicas se faz necessária para manter os trabalhos da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes. A Secretaria utiliza Cestas Básicas, bem como as ações sociais voltadas a população de Santo Antônio dos Lopes.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de uma aquisição de material de consumo, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção, e pequenas manutenções (emergenciais). As aquisições de cestas básicas são essenciais para a qualidade do atendimento na Assistência Social, Juventude e Trabalho. O objeto a ser adquirido é essencial para manutenção das atividades de atendimento no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução do fornecimento, a Contratada deverá:

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado do fornecimento objeto do contrato;

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo do



fornecimentos

Os Fornecimentos a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos. A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização da execução do fornecimento abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação do fornecimento em bom estado de funcionamento. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do fornecimento, conforme orientações do art. 6º da LN nº01/2010 (Compras Sustentáveis). Os fornecimentos serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

- a) A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição, destinado atender as necessidades da SOLICITANTE. Tais itens são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda, como demonstra o levantamento realizado pelo banco de preços em consulta de contratações similares por outras instituições. Para que a SOLICITANTE atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de uma ampla gama destes itens visando as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:
- b) Adquirir todos os itens necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da SOLICITANTE, via registro de preços (SRP), o que causaria um



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E FORTALECIMENTO DA INDEPENDÊNCIA



impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja da SOLICITANTE como dos órgãos a ela vinculados.

- c) Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço.
- d) Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;
- e) Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS;

- a) Os quantitativos estão estimados para o ano de 2025. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, as estimativas foram baseadas na utilização de pesquisa de mercado através de sites eletrônicos, foi centralizada toda a demanda da secretaria em uma única contratação e os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses.

	DESCRIÇÃO	UNID	QTID CESTAS BÁSICAS	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO			
01	Kit de alimento Cesta básica para manutenção de famílias de baixa renda (doação).	UNID	4.000	R\$ 156,77	R\$ 627.080,00			
ITEM	CADA CESTA BÁSICA DEVE CONTER TODOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO:	UNID	QTID POR CESTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE		
1	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 12 MESES. PACOTES DE 1KG	UN	5	8,39	41,95	Arroz Aguilhinha Tipo 1 PRATO FINO Pacote 1kg Pão de Açúcar		



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

SECRETARIA DE ECONOMIA, CULTURA E RECREAÇÃO



2	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOQUINHA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS. PACOTES DE 1KG	UN	1	7,49	7,49	<u>Feijão Carioca</u> <u>Tipo 1 CAMIL</u> <u>Pacote 1kg </u> <u>Pão de Açúcar</u>
3	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOIA, APLICAÇÃO SALADAS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100 KCal/G. EMBALAGEM 900,00 ML.	UN	1	8,79	8,79	<u>Óleo De Soja</u> <u>SOYA Garrafa</u> <u>900ml Pão de</u> <u>Açúcar</u>
4	MACARRÃO, ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE 500 GRAMAS	UN	1	5,69	5,69	<u>Macarrão com</u> <u>Ovos</u> <u>Espagete B</u> <u>Barilla Pacote</u> <u>500g Pão de</u> <u>Açúcar</u>
5	CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO. PACOTE 250G.	UN	1	12,75	12,75	<u>Café Maratá</u> <u>Tradicional</u> <u>Torrado e</u> <u>Moido Peso</u> <u>Líquido 250g -</u> <u>Café -</u> <u>Magazine Luiza</u>
6	EXTRATO DE TOMATE, SACHÊ DE 300 GRAMAS, 1ª QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UN	1	5,29	5,29	<u>Extrato de</u> <u>Tomate</u> <u>Qualitá Sachê</u> <u>300g Pão de</u> <u>Açúcar</u>
7	SAL, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, OBS. REFINADO E IODADO. PACOTES DE 1KG	UN	1	2,49	2,49	<u>Sal Refinado</u> <u>Qualitá Pacote</u> <u>1kg Pão de</u> <u>Açúcar</u>
8	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR. PACOTE 1,00 KG	UN	1	4,39	4,39	<u>Açúcar Cristal</u> <u>QUALITÁ</u> <u>Pacote 1kg </u> <u>Pão de Açúcar</u>
9	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. PACOTE 350G	UN	1	6,79	6,79	<u>Biscoito Cream</u> <u>Cracker</u> <u>Amanteigado</u> <u>Tradicional</u> <u>Vitarella</u> <u>Pacote 350g </u> <u>Pão de Açúcar</u>
10	FÉCULA DE MANDIOCA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO. PACOTE 1KG	PCTE	1	24,00	24,00	<u>Fécula de</u> <u>mandioca</u> <u>gome amafil 1</u> <u>kilos belius</u> <u>biscoitos -</u> <u>Fécula -</u>



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

ESTADO DE PERNAMBUCO - CULTURA E INICIATIVIDADE



						Magazine Luiza
11	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO. EMBALAGEM 200G	UN	1	8,79	8,79	Leite Pó Instantâneo Integral La Sereníssima Pacote 200g Pão de Açúcar
12	PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE SARDINHA INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO VALIDADE 12 MESES. LATAS DE 125G	UN	2	6,49	12,98	Sardinha em Óleo GOMES DA COSTA Lata 125g Pão de Açúcar
13	MARGARINA VEGETAL 60 A 80% DE LIPÍDEO; COM SAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM ROTULAGEM DE 500G.	UN	1	8,99	8,99	Margarina Cremosa com Sal Qualy Pote 500g Pão de Açúcar
14	FARINHA DE MILHO FLOCADA, TIPO FLOCÃO, PACOTE COM 500G.	PACOTE	1	6,38	6,38	Farinha de Milho em Flocos Kimilho Yoki 500g - Farinha - Magazine Luiza

b) Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da SOLICITANTE e órgão a ela vinculados, no ano de 2025.

c) Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará *ganho de escala*, porque quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade destes itens a serem contratados.

7- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;



- a) Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, *conclui-se* que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva *Aquisição* assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.

8- ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS):

- a) Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca de valores unitário de cada item com base na pesquisa feita na tabela acima através de sites eletrônicos, como: <https://www.paodeacucar.com/>, <https://www.magazineluiza.com.br/>, e constatamos que o valor global da ordem de R\$ 627.080,00 (seiscentos e vinte e sete mil e oitenta reais)
- b) No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não sendo parâmetro para estimar o valor de mercado. O levantamento foi realizado com base nos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.

9 -DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;

- a) O presente estudo, como já informado, refere-se à: Aquisição de Cestas Básicas para a Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes.
- b) A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.
- c) A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SOLICITANTE.



- d) Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a SOLICITANTE em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades;
- e) Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no *termo de referência*, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos;

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO;

- a) A solução para eventual aquisição de Cestas Básicas para a Manutenção da Assistência Social, Juventude e Trabalho será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- a) Em relação à *eficácia*: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;
- b) Quanto à *eficiência*: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- c) Com a Aquisição buscam-se também, atender ao *princípio da economicidade*, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo- benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam



realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS;

- a) A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. Nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

- a) Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição para suprir a demanda da SOLICITANTE e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

14- ANÁLISE DE RISCO;

- a) Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
- b) Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.



- c) A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Categoria de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Financeiro	Aumento inesperado no custo das cestas básicas	Médio	Alto	Negociar contratos fixos com fornecedores
Qualidade	Produtos de baixa qualidade que não atendem aos requisitos	Baixo	Médio	Realizar inspeções regulares de qualidade
Logístico	Atrasos na entrega das cestas básicas	Alto	Alto	Estabelecer parcerias com múltiplos fornecedores
Regulatório	Conformidade com as normas legais e regulamentares	Baixo	Alto	Manter-se atualizado sobre as leis e regulamentações
Fornecimento	Escassez de produtos no mercado	Médio	Alto	Diversificar a base de fornecedores
Armazenamento	Condições inadequadas de armazenamento	Médio	Médio	Melhorar a infraestrutura de armazenamento
Transporte	Problemas de transporte e distribuição	Médio	Alto	Planejar rotas alternativas e contingências
Aceitação Pública	Recusa por parte da comunidade em receber as cestas	Baixo	Médio	Realizar campanhas de conscientização
Segurança	Riscos de segurança durante a distribuição	Baixo	Alto	Implementar medidas de segurança adequadas
Socioeconômico	Alterações no perfil socioeconômico da comunidade	Médio	Médio	Realizar avaliações regulares de impacto social

15 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

ESTADO DE PERNAMBUCO - PLANO DE DESENVOLVIMENTO



- a) A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.

- a) Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda destes itens para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Conceição de Maria Lucena Cruz

CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA CRUZ

Fiscal Contratual

PORTARIA Nº 049/2025-GPSAL

Café Maratá Tradicional Torrado e Moído Peso Líquido 250g

[Verificar preço por item de estoque em estoque](#)



Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Farinha de Milho em Flocos Kimilho Yoki 500g

[Verificar preço por item de estoque em estoque](#)



Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha

Arroz Agulhinha Tipo 1 PRATO FINO Pacote 1kg

[Verificar preço por item de estoque em estoque](#)

R\$ 8,39

Preço unit. (kg) R\$ 8,39

Comprar

Cancelar Pedido (0)

0





Óleo De Soja SOYA Garrafa 900ml

SKU: 10000000

R\$ 8,79

Preço unitário: R\$ 9,77

[Comprar](#)

Calcular o frete e prazo

0%



Feijão Carioca Tipo 1 CAMIL Pacote 1kg

SKU: 10000000

R\$ 7,49

Preço unitário: R\$ 7,49

[Comprar](#)

Calcular o frete e prazo

0%

[Home](#) > [Alimentos](#) > [Bebidas e laticínios](#) > [Molhos](#) > [Molhos à base de soja](#)



Macarrão com Ovos Espaguete 8 Barilla Pacote 500g

SKU: 10000000

R\$ 5,69

Preço unitário: R\$ 11,38

[Comprar](#)

Calcular o frete e prazo

0%

Sal Refinado Qualitá Pacote 1kg

1kg - Qualitá



R\$ 2,49

Preço unitário: R\$ 2,49/kg

[Comprar](#)

Quantidade mínima: 1kg

1kg

[Alimentos](#) > [Molhos, temperos e condimentos](#) > [Molhos e condimentos](#) > [Molhos e temperos](#)

Extrato de Tomate Qualitá Sachê 300g

300g - Qualitá



R\$ 5,29

Preço unitário: R\$ 17,63/kg

[Comprar](#)

Quantidade mínima: 300g

300g

[Alimentos](#) > [Molhos, temperos e condimentos](#) > [Molhos e condimentos](#) > [Molhos e temperos](#)

Açúcar Cristal QUALITÁ Pacote 1kg

1kg - Qualitá



R\$ 4,39

Preço unitário: R\$ 4,39/kg

[Comprar](#)

Quantidade mínima: 1kg

1kg



Fécula de mandioca goma amafil 1 kilos beijos biscoitos

Deletar o CEP



Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP

Verificar o CEP



Biscoito Cream Cracker Amanteigado Tradicional Vitarella Pacote 350g

R\$ 6,79

Verificar o CEP

Comprar

Verificar o CEP



Leite-Po Instantâneo Integral La Serenissima Pacote 200g

R\$ 8,79

Verificar o CEP

Comprar

Verificar o CEP



Sardinha em Óleo GOMES DA COSTA Lata
125g

R\$ 5,49

Comprar



Margarina Cremosa com Sal Qualy Pote
500g

R\$ 8,99

Comprar



Este relatório apresenta os resultados da pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Assistência Social nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025. O objetivo da pesquisa foi comparar os preços de diversos produtos essenciais, a fim de otimizar os recursos disponíveis e garantir o melhor atendimento às necessidades da população atendida.

21 de fevereiro de 2025
Santo Antônio Dos Lopes



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO.



1- DO OBJETO

Abertura de procedimento licitatório para formação de Registro de Preços tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos não perecíveis, para composição de cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de subsidiar famílias em situações de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A presente despesa se justifica para a Garantia dos Direitos Socioassistenciais de família em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar que estão devidamente cadastradas no Cadastro Único e que são reconhecidamente pobres ou extremamente pobres. Em Santo Antônio dos Lopes Atualmente temos 4.000 famílias inseridas no Cadastro Único. A intenção é atender, em caráter emergencial e/ou complementar, estas famílias carentes, cadastradas no Cadastro Único, ou acompanhadas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Antônio dos Lopes/MA, através da entrega de cestas básicas, mediante cadastro preliminar e relatório de acompanhamento feito por técnico qualificado.



Os produtos, os quais foram selecionados para distribuição são: arroz, feijão, óleo vegetal, macarrão, café, extrato de tomate, sal, açúcar, biscoito, fécula de mandioca, leite em pó, peixe em conserva, margarina vegetal, e, farinha de milho, nas quantidades mencionadas na planilha deste Termo de Referência.

A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTID CESTAS BÁSICAS
01	Kit de alimento Cesta básica para manutenção de famílias de baixa renda (doação).	UNID	4.000
ITEM	CADA CESTA BÁSICA DEVE CONTER TODOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO:	UNID	QUANTIDADE POR CESTA
1	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 12 MESES. PACOTES DE 1KG	UN	5
2	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOQUINHA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS. PACOTES DE 1KG	UN	1
3	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO SALADAS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100 KCAL/G. EMBALAGEM 900,00 ML.	UN	1
4	MACARRÃO, ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE 500 GRAMAS	UN	1
5	CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOIDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTE 250G.	UN	1
6	EXTRATO DE TOMATE, SACHÊ DE 300 GRAMAS, 1ª QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UN	1
7	SAL, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA. OBS. REFINADO E IODADO. PACOTES DE 1KG	UN	1



8.	açúcar, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR. PACOTE 1,00 KG	UN	1
9	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. PACOTE 350G	UN	1
10	FÉCULA DE MANDIOCA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO. PACOTE 1KG	PACOTE	1
11	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO. EMBALAGEM 200G	UN	1
12	PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE SARDINHA INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO VALIDADE 12 MESES. LATAS DE 125G	UN	2
13	MARGARINA VEGETAL 80 A 80% DE LIPÍDEO, COM SAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM ROTULAGEM DE 500G	UN	1
14	FARINHA DE MILHO FLOCADA, TIPO FLOCÃO, PACOTE COM 500G.	PACOTE	1

Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue nos dias e horários indicados na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme



ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

4 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos não perecíveis, para composição de cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de subsidiar famílias em situações de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, necessários à continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

A realização de procedimento licitatório para prestação dos serviços deste objeto se justifica ainda em face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais vivenciam situações de maiores vulnerabilidades sociais. O presente estudo, como já informado, refere-se à: Aquisição de Cestas Básicas para a Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes.

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SOLICITANTE.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

A identificação e a indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução da presente contratação serão de responsabilidade exclusiva da Contabilidade do órgão contratante, que deverá assegurar sua conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes.

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o



prazo de vigência da ata é de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso sejam cumpridos os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.



8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente;
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:



AUTUAÇÃO

PROC

Fl.

Sanador Resumeeet

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-ão ao último exercício;
 - b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
 - b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante



obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

8 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência.

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Conceição de Maria Lucena Cruz, nomeado sob a portaria nº 049/2025-GPSAL dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O gestor do contrato, será a servidora Conceição de Maria Lucena Cruz, nomeada sob a portaria nº 049/2025 – GPSAL, com atribuições administrativas e afunção de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;



- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.





A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as



obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;



AUTUAÇÃO

Nº PROC 23
PS 2
Serviço 11.1.1.1.1.1.1

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos/materiais/serviços fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA reserve-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.



Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025.

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 24 de fevereiro de 2025.

Hádilla da Silva Campos Borges

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
JUVENTUDE E TRABALHO.
Portaria nº 004/2025 – GPSAL

Conceição de Maria Lucena Cruz

CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA CRUZ
FISCAL DE CONTRATOS
Portaria nº 49/2025 – GPSAL

município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82e0e0c8d8e670f78d8a360c8453b6226e833a1e3903be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a325caab33bf8ec7957a654de0da2bae9de027acc09c3

PORTARIA Nº 003/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 101 de 26 de dezembro de 2024 que 'Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Fazenda', alterando a Lei Municipal Nº 002/2017, que 'dispõe sobre a reorganização administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA JOSÉ TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA, portadora de RG Nº 965102980 SEJUSP/MA e CPF Nº 254.161.033-53, para ocupar o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82e0e0c8d8e670f78d8a360c8453b6226e833a1e3903be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a325caab33bf8ec7957a654de0da2bae9de027acc09c3

PORTARIA Nº 004/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do

Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, portadora de RG Nº 031043392006-2 SSP/MA e CPF Nº 03389151338, para ocupar o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82e0e0c8d8e670f78d8a360c8453b6226e833a1e3903be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a325caab33bf8ec7957a654de0da2bae9de027acc09c3

PORTARIA Nº 005/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, portador de RG Nº 035005102008-9 SESP/MA e CPF Nº 053.349.973-93, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:





Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCA DE SOUSA CASTRO, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº043/2025, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº047/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº053/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº046/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva





Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 24/02/2025

Enc. Rubens 24/02/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

GABINETE DA PREFEITA



De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 24 de Junho de 2025

Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL

1	MUNICÍPIO DE ANANÁS / 1557 - MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO	00037362000103-1-000011/2025	26/02/2025	R\$ 7,30
2	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL / 50013190 - APM EE JAN ANTONIN BATA	02585034000123-1-000749/2025	27/02/2025	R\$ 7,45
3	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL / 50005895 - APM EE JOSE MARIA HUGO RODRIGUES	02585034000123-1-000542/2025	06/02/2025	R\$ 7,37
4	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02585034000123-1-000572/2024	20/09/2024	R\$ 7,00
5	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02585034000123-1-000724/2024	05/09/2024	R\$ 7,40
Valor Unitário				R\$ 7,32
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,37				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,32

Item 3: Óleo vegetal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 27	1	R\$ 8,37 (un)	-	R\$ 8,37	6,9%	R\$ 8,37
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.470.302/0001-98 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN			NºPregão:90002/2025 UASG:029756	14/02/2025	R\$ 8,60
2	46.634.465/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATSP			NºPregão:90002/2025 UASG:007171	23/01/2025	R\$ 8,00
3	ESP - PENITENCIÁRIA DE TAIÚVA			NºPregão:90002/2025 UASG:380852	15/01/2025	R\$ 8,20
4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-PREF. CAMPOS USP DE SÃO CARLOS - USP			NºPregão:90002/2025 UASG:102142	13/01/2025	R\$ 8,40
5	23.804.149/0001-29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA			NºPregão:90005/2025 UASG:985041	10/01/2025	R\$ 9,74
Valor Unitário				R\$ 8,37		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,30				Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,37		

Item 4: Macarrão espagete

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 28	1	R\$ 5,32 (un)	-	R\$ 5,32	4%	R\$ 5,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CTO. PROGRESSAO PENIT. SAO VICENTE			NºPregão:90015/2024 UASG:380281	06/11/2024	R\$ 5,25
2	00.039.311/0010-62 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOM VISTA - RR			NºPregão:90002/2024 UASG:194006	12/09/2024	R\$ 5,70
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DR. GERALDO A. VIEIRA-S. VICENTE			NºPregão:90016/2024 UASG:380118	16/08/2024	R\$ 5,38
4	09.341.233/0001-22 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA			09341233000123-1-000076/2024	15/07/2024	R\$ 5,00
Valor Unitário				R\$ 5,29		





Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE FÊNIX/PR	120660	10/02/2025	R\$ 5,43
Valor Unitário				R\$ 5,43
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,39				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 5,32

Item 5: Café

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 20	1	R\$ 12,23 (un)	-	R\$ 12,23	9,1%	R\$ 12,23
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES / 25360 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL_UPA PRINCESAISABEL			08778268000166-1-000062/2025	11/03/2025	R\$ 12,16
2	64.249.257/0001-32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA			NºPregão:900032025 UASG-461773	14/02/2025	R\$ 11,74
3	11.358.140/0001-52 - GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE			NºPregão:91002025 UASG-982335	31/01/2025	R\$ 12,52
4	10.802.594/0004-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí			NºPregão:900422024 UASG-158146	08/10/2024	R\$ 12,50
5	00.394.502/0397-84 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendência da Marinha em Natal			NºPregão:900062024 UASG-783010	12/07/2024	R\$ 12,25
Valor Unitário						R\$ 12,23
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,25						Medida dos Preços Obtidos: R\$ 12,23

Item 6: Extrato de tomate

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 8	1	R\$ 3,50 (un)	-	R\$ 3,50	2,6%	R\$ 3,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA / 119 - MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO			03762074000185-1-000013/2025	17/02/2025	R\$ 3,00
2	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL/RS			92455393000146-1-000110/2024	06/01/2025	R\$ 3,00
Valor Unitário						R\$ 3,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO			128941	17/02/2025	R\$ 3,19
2	MUNICÍPIO DE SORRISO/MT			114977	11/12/2024	R\$ 3,73
3	92.454.800/0001-09 - Prefeitura Municipal de Progresso			325407	05/08/2024	R\$ 3,00
Valor Unitário						R\$ 3,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,60				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,30		



Item 7: Sal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 2,26 (un)	-	R\$ 2,26	1,7%	R\$ 2,26
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES / 10 - MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES			01453998010176-1-000858.2023	27/01/2025	R\$ 2,25
2	91.987.669/0001-74 - MUNICÍPIO DE MONTE BRLO DO SUL			91987668010174-1-000471.2024	16/07/2024	R\$ 2,30
Valor Unitário						R\$ 2,28
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.539.271/0001-82 - PM DE TOROPI			86000-4-2025-PCE	11/02/2025	R\$ 2,15
2	76.205.640/0001-08 - Município de Dois Vizinhos			MDV-900252024-Preço Eletrônico	17/04/2024	R\$ 2,35
Valor Unitário						R\$ 2,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,28				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,26		

Item 8: Açúcar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 31	1	R\$ 4,22 (un)	-	R\$ 4,22	3,2%	R\$ 4,22
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA			202504403	19/03/2025	R\$ 4,40
2	EEM CAMILO BRASILIENSE			202504595	18/03/2025	R\$ 4,20
3	06.124.739/0001-91 - Prefeitura Municipal de Presidente Vargas			54894-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0102025-0102025	10/03/2025	R\$ 4,20
4	LICOU DE CALÇAIA			202502015	21/02/2025	R\$ 4,30
Valor Unitário						R\$ 4,22
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,22		

Item 9: Biscoito

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 10	1	R\$ 6,53 (un)	-	R\$ 6,53	4,9%	R\$ 6,53
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11061 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 04 - SERRINHA	13937065000100-1-008187/2024	18/12/2024	R\$ 6,43
2	POLICIA MILITAR DA BAHIA	33457634000127-1-000310/2024	07/10/2024	R\$ 6,49
3	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	13937065000100-1-003486/2024	07/05/2024	R\$ 6,48
4	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	13937065000100-1-001675/2024	14/05/2024	R\$ 6,40
Valor Unitário				R\$ 6,46



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.148.462/0001-62 - Prefeitura Municipal de Alexandria	329027	25/08/2024	R\$ 6,81
Valor Unitário				R\$ 6,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,53

Item 10: Fecula de mandioca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 8,36 (un)	-	R\$ 8,36	6,2%	R\$ 8,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO / 20508 - Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco	41522129000147-1-000007/2024	07/01/2025	R\$ 8,50
Valor Unitário				R\$ 8,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.499/0001-50 - Prefeitura Municipal de Nova Ponteirinha	51651- Prefeitura Municipal de Nova Ponteirinha- 00/11/2025- 00032025	03/02/2025	R\$ 8,55
2	17.695.032/0001-51 - Prefeitura Municipal de Felixlândia	40409- Prefeitura Municipal de Felixlândia- 05/02/24- 312024	09/12/2024	R\$ 8,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOIA-PE	111400	30/10/2024	R\$ 8,38
Valor Unitário				R\$ 8,31

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,36

Item 11: Leite em pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 8,42 (un)	-	R\$ 8,42	6,3%	R\$ 8,42



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES	06554208000139-1-000014/2025	28/02/2025	R\$ 8,75
2	CONSELHO ESCOLAR EEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA - MESTRE SYUCA	10218274000105-1-000001/2024	09/10/2024	R\$ 8,80
3	Secretaria de Estado, da Educação, da Cultura, da Esporte e do Lazer	Nº Pregão:900122024 UASG:925377	10/09/2024	R\$ 9,42

Valor Unitário: R\$ 8,39

Nº Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 1	24/10/2025 14:20:29	R\$ 8,23

Valor Unitário: R\$ 8,23

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.235.006/0001-24 - Prefeitura Municipal de Cedral	15008- Prefeitura Municipal de Cedral- 0400162024- 0002024	15/07/2024	R\$ 8,70

Valor Unitário: R\$ 8,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,42

Item 12: Peixe em conserva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 - 41	2	R\$ 6,32 (un)	-	R\$ 6,32	9,4%	R\$ 12,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.304.502/0001-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 3º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus	Nº Pregão:900352024 UASG:788520	04/11/2024	R\$ 6,25
2	32.147.676/0001-21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	Nº Pregão:900202024 UASG:982909	14/10/2024	R\$ 6,30
3	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS - 020401 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA	18367454000175-1-000127/2024	05/09/2024	R\$ 6,10
4	09.553.788/0001-38 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DM 50ª Batalhão de Infantaria	Nº Pregão:900012024 UASG:160236	28/01/2024	R\$ 6,48
5	07.524.768/0001-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 1ª Batalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão:900142024 UASG:160339	17/09/2024	R\$ 6,43

Valor Unitário: R\$ 6,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,32



Protocolo gerado no dia 25/08/2025 08:23:43 (P: 2804-2610-883100-5000-6a50-ca7e1f1425)
 Código de Verificação: DneA5gc1afjQmJWauQumBUSkRuhm5eVnjqeCvCylgHUrPm6WAM3dte3d
<http://www.bancodadospessois.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=DneA5gc1afjQmJWauQumBUSkRuhm5eVnjqeCvCylgHUrPm6WAM3dte3d>

Item 13: Margarina vegetal



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 24	1	R\$ 8,26 (un)	-	R\$ 8,26	0,2%	R\$ 8,26
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.476.566/0001-08 - MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE			7547656600108-1-000139/2024	29/08/2024	R\$ 8,99
Valor Unitário						R\$ 8,99
Nº Preço	Sit. Domínio Ampla			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Supermercado JAPÓ			Anexo 2	24/03/2025 15:14:04	R\$ 8,19
Valor Unitário						R\$ 8,19
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPATÂNIA			119933	31/01/2025	R\$ 7,78
2	03.501.582/0001-85 - Prefeitura Municipal de Teresina			2247	11/07/2024	R\$ 8,54
3	03.073.693/0001-08 - MUNICÍPIO DE NIOQUE -MS			95462	20/04/2024	R\$ 7,79
Valor Unitário						R\$ 8,04
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,19				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 8,26		

Item 14: Farinha de milho flocada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 24	1	R\$ 5,59 (un)	-	R\$ 5,59	4,2%	R\$ 5,59
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.381.026/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Dispensa de Licitação Nº 90012/2025 UASG: 929214	10/02/2025	R\$ 5,07
2	04.178.518/0001-70 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU			Nº Pregão: 90009/2024 UASG: 981094	27/11/2024	R\$ 5,40
3	18.779.511/0001-07 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense			Nº Pregão: 90036/2024 UASG: 158139	18/10/2024	R\$ 5,49
4	00.348.003/0101-83 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA. RORAIMA-ROA VISTA/RR			Nº Pregão: 90015/2024 UASG: 135095	02/08/2024	R\$ 5,29
Valor Unitário						R\$ 5,36
Nº Preço	Sit. Domínio Ampla			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casa Santa Luzia			Anexo 3	24/03/2025 15:47:47	R\$ 5,70
Valor Unitário						R\$ 5,70



CNPJ Razão Social do Fornecedor

54.217.587/0001-74 NAUKU SOLUÇÕES LTDA

Marcas: amonul
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pc
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SANTA LUIZA DE MARILLAC, 122

Telefone:
(11) 5654-4633

Email:
contato@naukusolucoes.com.br



Valor da Proposta Final

R\$ 5,00

41.656.683/0001-06 HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA

Marcas: nantole
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1 kg
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 5,30

17.280.872/0001-32 BUFFET FAMILIA MORETTI LTDA

Marcas: SOLITO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOLITO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo RUA TUPANACI, 248

Telefone:
(11) 2279-8833

Email:
escritorio@buffetmoretti.com.br

R\$ 5,79

13.324.344/0001-41 DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Marcas: MAXIMO / URBANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PÃO DO COM 20 X 1
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo RUA AGRESTINA, 75

Telefone:
(11) 2528-7778

Email:
dna.comercial@net.com.br

R\$ 6,40

55.311.900/0001-48 BERTHEVENTOS LTDA

Marcas: DIGRAO: DB TRANSPORTE E COMERCIO DE GRÃOS LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMBALAGEM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
TENTENET, ROLHA, 587

Telefone:
(11) 2283-6198

Email:
net@bertheventos.com.br

R\$ 8,00

05.967.970/0001-43 COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Marcas: Cami
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cami
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo RUA PRATES - COBEIA, 972

Telefone:
(11) 3228-3413

Email:
premiumservicos2023@gmail.com

R\$ 8,35

51.655.532/0001-06 ASS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Marcas: SOLITO: PÃOZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 9,05

08.004.006/0001-39 BUONO DISTRIBUIDORA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Marcas: Blueville, Bana, João, Lúcio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Francisco Morais RUA ACHILIA, 305

Nome de Contato:
Amado

Telefone:
(11) 4488-7562

Email:
buonocalimentares@gmail.com

R\$ 9,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 9,18
Marca: ARROZ, AGULHINHA, TIPO 1, LONGO E FINO, GRAOS INT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ARROZ, AGULHINHA, TIPO 1, LONGO E FINO, GRAOS INT Descrição: Descrição não informado		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUITIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

51.643.495/0001-72	LUCAS O. SANTOS LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: Nacional Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Nacional Descrição: Descrição não informado		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,12

Art. 1.º da Lei nº 14.010 de 10 de Junho de 2021 (Lei nº 14.033)

Órgão: Secretaria de Estado, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer	Data: 18-08-2024 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Norte, da jurisdição da 5ª Divisão Regional de Educação - 5ª DIREC, de Macaé, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,	Identificação: N°Pregão:900362024 / UAN:5925177
	Lote/Item: /5
CatMat: 458004 - Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1	Ata: N/A
	Homologação: 10/12/2024 14:58
	Fonte: www.gov.br/compras/pn-br
	Quantidade: 13.580
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.157.607/0001-65	RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	R\$ 5,98
VENCEDOR		

Marca: FAZENDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FAZENDA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

†

19.463.977/0001-73	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,99
--------------------	---	----------

Marca: CACAROLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CACAROLA
Descrição: Descrição não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R. RUA MARECHAL DEODORO, 50	CARLOS	(87) 9619-0920	deservico@hotmail.com

21.175.336/0001-70	BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASKAS LTDA	R\$ 6,33
--------------------	--	----------

Marca: PRINCESA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRINCESA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Maracá	RUA WILSON SALES LIRA, 54	(81) 3535-7587	bonanca.entashascom@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.060.246/0001-15	53.060.246 VICTOR EDUARDO LUPICINIO CALAZANS	R\$ 8,00
Marca: Ouro bom Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1kg Descrição: Descrição não informado		



Endereço:		
35.474.607/0001-17 FLORES DO VALE ALIMENTOS LTDA		
Marca: CAMEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRANCO Descrição: Descrição não informado		

Endereço:	Telefone:	Email:
ALEXANDRE SEVERD, 314	(84) 8721-5016	fordvalalimentos@gmail.com

07.259.477/0001-20	SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 8,15
Marca: BOM NO PRATO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOM NO PRATO Descrição: Descrição não informado		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA ILLI BARBOSA, 1491	Milton	(84) 3205-4084	lilianeiro@supinor.com.br

23.004.353/0001-21	C.B.L. NETO	R\$ 8,10
Marca: RAMPINELLI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2004 Descrição: Descrição não informado		

Endereço:		

04.136.525/0001-06	M.M. ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 8,10
Marca: DIM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FORTELLI Descrição: Descrição não informado		

Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,30

de 1.401,37 de 15.653 de 07 de Julho de 2023 (R\$ 4º 16.133).

Orgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FURNA
COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JUAÍ - AM

Objeto: Aquisição de Alimentos, Cereais e Outros Materiais Essenciais, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Cozinha, Material de Acondicionamento e Embalagem e Material de EPI para atender as necessidades no âmbito da Coordenação Regional do Vale do Juaí e Coordenações Técnicas Locais e ela vinculadas e da Coordenação da Frente de Proteção Ecomobiliar do Vale do Juaí.

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

CatMat: 458944 - Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha/Branco | Subgrupo: Polido | Classe: Longo Fino | Qualidade: Tipo 1

Data: 19/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:9000120241 UASG:194007

Lote/Item: 04

Ata: N/A

Homologação: 24/12/2024 12:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8.000

Unidade: Embalagem 1,00 KG

LP: AM



P

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.605.448/0001-90 *VENCEDOR*	M. J. F. RODRIGUES LTDA Marca: FAZENDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Descrição não informada Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 427 Nome de Contato: Maria Jorge Freixo Rodrigues Telefone: (92) 3213-4288 Email: m.j.rodrigues@hotmail.com	R\$ 7,00
05.218.034/0001-58	KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA OLIVEIRA Marca: SOMAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R. PUNHO BRANCO (R. DOCE DE LEITE) Telefone: (92) 9141-5295 Email: karoliny179@gmail.com	R\$ 7,50
26.174.372/0001-28	ELIANA M. PETILLO Marca: none Fabricante: Fabricante não informado Modelo: none Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 7,95
05.438.387/0001-86	PETRONORTE INCORPORACÕES E COMÉRCIO LTDA Marca: none Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Anyo tipo 1 Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 8,00
01.211.241/0001-42	QUEZ DA AMAZONIA LTDA Marca: none Fabricante: Fabricante não informado Modelo: none Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 8,00
05.191.585/0001-01	M. C. DOS SANTOS LTDA Marca: direlita Fabricante: Fabricante não informado Modelo: direlita Descrição: Descrição não informada Estado: AM Cidade: Tabatinga Endereço: RUA ABRIL DA CUNHA, 05 Telefone: (97) 9172-4720 Email: m.c.dosantos@kennedy.com	R\$ 8,10
10.140.235/0001-82	E. F. DOS SANTOS COMERCIAL Marca: CATALINÃO Proc. Nacional Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CATALINÃO Proc. Nacional Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 8,30



CNPJ: 11.824.967/0001-46 Razão Social do Fornecedor: ANTONIO PINTO DE ALMEIDA
 Marca: não
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: não
 Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Lobo Endereço: R. MOSENHO ENACIO, 1416

Nome de Contato: ANTONIO PINTO DE ALMEIDA

Telefone: (07) 2511-2661

Valor da Proposta Final
 R\$ 8,30

52.199.903/0001-47 M. M. BARROS

R\$ 8,33

Marca: PACCO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: KG
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.481.342/0001-08 J. C. G. DA COSTA

R\$ 8,33

Marca: SOMAR
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SOMAR
 Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Benjamin Constant Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 173

Telefone: (02) 3232-0114

Email: elcristianes2423@gmail.com

04.181.194/0001-20 AGROPLOIA IMPORTAÇÃO EXP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO LTDA

R\$ 8,33

Marca: CALAROLA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: CALAROLA
 Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV TORQUATO TABAJOS, 982

Telefone: (02) 8142-1969

21.860.760/0001-05 W SANTOS CHAVES

R\$ 8,33

Marca: Soma
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Soma
 Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Tabatinga Endereço: RUA RUA DUQUE DE CAXIAS, 905

Nome de Contato: WHEZELO

Telefone: (07) 9412-4998

Email: wdeunbair@gmail.com

15.316.645/0001-05 INS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 8,33

Marca: almar
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Almar Beneficiado Tipo: Agalinho/Bonito - Subgrupo
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: A ROD BR 174 KM 400, S/N

Nome de Contato: Carlos

Telefone: (95) 9848-9237

Email: carluspaulba20@gmail.com

27.334.901/0001-76 J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

R\$ 8,33

Marca: Fico/Ficco Alimentos Ltda
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Tipo J
 Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R PROFESSORA DIVA PONCE, 547

Telefone: (02) 0347-1403

Email: jmcmarco47@gmail.com

27.520.403/0001-30 RAG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 11,84

Marca: PACCO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: NACIONAL
 Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV TANGEDO NEVES, 31

Telefone: (02) 9257-7620

Email: rumeria.leonlogistica@gmail.com



Orgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAJ COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI - AM	Data: 19/07/2024 08:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás e Outros Materiais Embalados, Material de Limpeza e Produtos de Higiene, Material de Copa e Cozinha, Material de Acondicionamento e Embalagem e Material de EPI para atender as necessidades do âmbito da Coordenação Regional do Vale do Javari e Coordenações Técnicas Locais e as vinculadas e da Coordenação da Frente de Proteção Etoambiental do Vale do Javari.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longa Fina, Qualidade: Tipo 1	SRP: SIM
CatMat: 458904 - Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longa Fina Qualidade: Tipo 1	Identificação: N°Pregão:000012024 / UASG:094007
	Lote/Trem: /126
	Ata: N/A
	Homologação: 24/12/2024 13:04
	Fonte: www.gov.br/compras/pa-br
	Quantidade: 9.500
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.605.441/0001-90	M. J. E. RODRIGUES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 6,40
Marca: FAZENDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 427
Nome do Contato:		Telefone:
Mário Jorge Passão Rodrigues		(92) 3213-4086
Email:		m.j.pereira@uol.com.br
49.600.219/0001-00	J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA	R\$ 6,44
Marca: BOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AGULINHA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
ALM DE BARRIOS, 289		(92) 9406-7556
Email:		vasconcelos2@gmail.com
31.250.328/0001-90	H S. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,47
Marca: capatela Fabricante: Fabricante não informado Modelo: capatela Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		
01.481.242/0001-68	J. C. G. DA COSTA	R\$ 6,96
Marca: SOMAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOMAR Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Benjamin Constant	AVENIDA CASTILHO BRANCO, 173
Telefone:		Telefone:
		(92) 3232-9114
Email:		elciojones2823@gmail.com
54.904.371/0001-27	54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA DRAGA	R\$ 8,00
Marca: semia azul Fabricante: Fabricante não informado Modelo: semia azul Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		



Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JURUÁ - AM

Objeto: Aquisição de Alimentos, Cás e Outros Materiais Embalados, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Cozinha, Material de Acústico e Embalagem e Material de EPI para atender as necessidades no âmbito da Coordenação Regional do Vale do Juruá e Coordenações Técnicas Locais e da vinculadas e da Coordenação da Frente de Proteção Ambiental do Vale do Juruá.

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

CatMat: 458904 - Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha/Branco | Subgrupo: Polido | Classe: Longo Fino | Qualidade: Tipo 1

Data: 19-07-2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:194007

Lote/Item: /423

Ata: N/A

Homologação: 24/12/2024 14:25

Fonte: www.gov.br/compras/pil-br

Quantidade: 1.050

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.045.488/0001-90	M. J. R. RODRIGUES LTDA	R\$ 6,30

+VENCEDOR*

Marca: FAZENDA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AVENIDA PRESIDENTE OUTRA, 427 Nome de Contato: Mario Jorge Frazão Rodrigues Telefone: (92) 3213-4088 Email: m.j.frazao@outmail.com

09.006.014-0001-08 C. G. R. LTDA R\$ 7,30

Marca: CAÇAROLA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CAÇAROLA

Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: RUA PAMPULHA, 109 Telefone: (92) 3702-1620 Email: ngp@lms@igol.com

05.438.387-0001-86 PETRONOITE INCORPORACOES E COMERCIO LTDA R\$ 8,30

Marca: muller

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 220ml tipo 1

Descrição: Descrição não informada

Endereço: -

11.762.833-0001-46 VTA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA R\$ 8,30

Marca: bju

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: bju

Descrição: Descrição não informada

Endereço: VILA EGAL, 206 Telefone: (32) 9695-8963 Email: vianalvesn7@igol.com

44.335.173-0001-90 R E P DA AMAZONIA LTDA R\$ 8,30

Marca: dora isabel

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: dora isabel

Descrição: Descrição não informada

Endereço: -

49.690.219-0001-10 J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA R\$ 8,30

Marca: BUD

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AGULHINHA

Descrição: Descrição não informada

Endereço: ALMEIDA BARROS, 289 Telefone: (92) 9406-7350 Email: vcrjonesnada@gmail.com



8

CNPJ Razão Social do Fornecedor

01.481.242/0001-68 J. F. G. DA COSTA

Marcas: SUMAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NOMAR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
AM Benjamin Constant AVENIDA CASTELO BRANCO, 173



Telefone:
(92) 3232-0114

Email:
eficitacoes2023@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 8,33

04.181.194/0001-20 AGROFLORA IMPORTAÇÃO EXP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO LTDA

R\$ 8,33

Marcas: CAÇAROLA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CAÇAROLA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus AV TORQUEATO TAPAJOS, 1982

Telefone:
(92) 8112-1669

Item 2: Feijão

Preço Estimado: R\$ 7,32 (m)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,32

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 7,30

Inc. 1 Art. 3º da Lei 63 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ANANÁS / 1557 - MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO

Data: 28/02/2025 08:10

Objeto: LICITANET) - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS E TODOS OS FUNDOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, SAAE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00237362090109-1-000011/2025

Lote/Item: 1/5315893

Atac: N/A

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gecbr/proc-pg-br>

Quantidade: 340

Unidade: KG

UF: TO

Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impresso na embalagem. Embalagem com 01 kg, com identifi - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impresso na embalagem. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e ou Resoluções Vigentes da Anvisa

CNPJ Razão Social do Fornecedor

00.140.965/0001-24 ROGILSON MARTINS REIS

VENCEDOR

Marcas:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 7,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 7,45

Inc. 1 Art. 3º da Lei 63 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado em 28/02/2025 08:21:43 (IP: 2004.2c2b-a8-8000-5c0d-b950-ca7e1142)
Código de Verificação: OneASgYvafQmIWowCvmbUBARum45evrjg8CvCqgHURthet8WA6dfr3d
<http://www.trancodigeprec.com.br/ConfirmacaoAutenticidade?token=OneASgYvafQmIWowCvmbUBARum45evrjg8CvCqgHURthet8WA6dfr3d>

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL / 50013190 - APMEE JAN ANTONIN BATA	Data: 27/02/2025 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: FÉIJÃO, cariquinha, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de unidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante - FÉIJÃO, cariquinha, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de unidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	SRP: NÃO
	Identificação: 02505924000122-1-000709/2025
	Lote/Item: 1/07
	Ata: NÃO
	Homologação: 13/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pj-br
	Quantidade: 350
	Unidade: Un
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.001.764/0001-09 *VENCEDOR*	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	R\$ 7,45
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Nova Andaraia	Endereço: R MILTON MODESTO, 2003
		Telefone: (051) 3441-3190
		Email: mg.mecario@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,37

Av. 1 An. 5º de 19 set de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL / 50002995 - APMEE JOSE MARIA HUGO RODRIGUES	Data: 06/02/2025 10:00
Objeto: A chamada pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios na Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, especificados no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento ao PNAE.	Modalidade: Dispensa
Descrição: FÉIJÃO, cariquinha, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de unidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante - FÉIJÃO, cariquinha, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de unidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	SRP: NÃO
	Identificação: 02505924000122-1-000542/2025
	Lote/Item: 1/18
	Ata: NÃO
	Homologação: 06/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pj-br
	Quantidade: 401
	Unidade: Un
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.007.435-0001-60 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGRÍCOLA EL DORADO	R\$ 7,37
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Av. 1 An. 5º de 19 set de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



8

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL	Data: 20/09/2024 10:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ da fábrica - FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	SRP: NÃO
	Identificação: 02585924000122-1-00072/2024
	Lote/Item: 1/23
	Ata: N/A
	Homologação: 21/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procup/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Un
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.040.039/0001-39	M S S DE ALMEIDA	RS 7,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informado		
Endereço:		



Pregão (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais RS 7,48
 Inc. 1 Art. 2º do PN 67 de 07 de Julho de 2021 (Rev. nº 04/2023)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL	Data: 05/09/2024 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ da fábrica - FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	SRP: NÃO
	Identificação: 02585924000122-1-00072/2024
	Lote/Item: 1/22
	Ata: N/A
	Homologação: 10/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procup/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Un
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.353.192/0001-20	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	RS 7,48
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informado		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Ponta Porã	RISKANDAR GEORGES, 304	Maria	(67) 99257-4561	comercialmisanches@gmail.com



[Handwritten signature]

Item 3: Óleo vegetal

Preço Estimado: R\$ 0,37 (ou)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,37

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 8,68

In: L. 14.112 de 19.05 de 02 de julho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 08.470.502/0001-98

Data: 14/02/2025 00:00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOIS/MN

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza

SRP: NÃO

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:928756

Lote/Item: 42

Ata: N/A

CatMan: 463692 - Óleo Vegetal Comestível - Tipo: Puro | Espécie Vegetal: Soja | Tipo Qualidade: Tipo 1

Homologação: 27/02/2025 15:44

Fonte: www.gov.br/compras/pri-br

Quantidade: 25

Unidade: Embalagem 900,00 ML

UF: RN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.910.154/0001-83 - L. BEZERRA DE MEDEIROS

R\$ 8,60

VENCEDOR

Marca: SOJA/BUNGE IWASSEL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EMBALAGEM PET 900ml

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Currais Novos

R. LAURENTINO BEZERRA, 218

(04) 3431-1318 / (04) 8709-2606

comercialbezerra@tribuna1.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 8,08

In: L. 14.112 de 19.05 de 02 de julho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 46.634.465/0001-03

Data: 22/01/2025 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRÁ/SP

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

SRP: NÃO

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:987171

Lote/Item: 43

Ata: N/A

CatMan: 463692 - Óleo Vegetal Comestível - Tipo: Puro | Espécie Vegetal: Soja | Tipo Qualidade: Tipo 1

Homologação: 05/02/2025 10:06

Fonte: www.gov.br/compras/pri-br

Quantidade: 4.000

Unidade: Embalagem 900,00 ML

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.448.616/0001-58 - STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 7,39

VENCEDOR

Marca: COCAMAR COOPERATIVA COCAMAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UNIDADE

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome do Contato:

Telefone:

Email:

SP

Capão Bonito

AVENIDA DOUTOR PERICLES DE FREITAS, 82

Sergio

(15) 3543-1196

sts.distribuidora@hotmail.com



Registro gerado no dia 25/03/2025 00:25:42 (P: 28942c16 a916a0c5d6fe5dca7ef142)

Codigo Validacao: DneASjxYtYQm12WwOymBUSKrfh5dYXpdCvYtqHJ8nPm6wYH3DfH3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CneASjxYtYQm12WwOymBUSKrfh5dYXpdCvYtqHJ8nPm6wYH3DfH3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.772.715/0001-16	SUPREFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 7,00
Marca: Saúde Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Nacional Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
57.695.539/0001-20	57.695.539 THAINA MACIEL RIBEIRO GROSSI	R\$ 7,96
Marca: SOYA OU SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OLEO DE SOJA - EMB 900 ML Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
59.097.648/0001-70	59.097.648 FERNANDA AKEMY FUJII	R\$ 7,09
Marca: COCAMAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EMB 900 ML Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
38.049.545/0001-00	1 SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 8,00
Marca: COAMO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRASCO Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Itobi Endereço: RUA ALFREDO PROCTINE, 1003 Nome de Contato: Zeferran Telefone: (19) 3847-1567 Email: helenecentole@gmail.com		
41.758.788/0001-87	VENDMARKET COMERCIO, VENDING MACHINES E MICRO MARKETS LTDA	R\$ 8,01
Marca: conforme tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme tr Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
15.853.026/0001-45	RNE TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 8,13
Marca: Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal Descrição: Descrição não informada Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5 Telefone: (61) 9630-4155 Email: comex@federaltrading.org		
50.290.784/0001-08	MARTINUCCI ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,79
Marca: SOYA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONF. EDITAL Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8,20
Ano: 1 An. 2º de 15.65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



[Handwritten signature]

Órgão: USP - PENITENCIÁRIA DE TAUBATUBA	Data: 15/01/2025 00:00	
Objeto: Pregão Eletrônico - PRECÃO AQUIS. GÊNEROS ALIMENT. ESTOCÁVEIS - PROC.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
90002/2025 - 1a n. e Abril 2.025	SRP: NÃO	
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	Identificação: N°Pregão90002/2025 / UASG-386632	
	Lote/Item: /4	
CatMat: 463682 - Óleo Vegetal Comestível - Tipo: Puro Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1	Ata: N/A	
	Homologação: 31/01/2025 15:03	
	Fonte: www.gov.br/compras/pn-br	
	Quantidade: 1.800	
	Unidade: Embalagem 900,00 ML	
	UF: SP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.269.854/0001-46	V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 8,20
VENCEDOR		
Marca: QUAMO COCAMAR VILA VELHA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NACIONAL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Pregão (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,30

Res. 1.011.57 do IN nº 02 de 07 de Junho de 2023 (Art.º 14.130)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ESP-PREF. CAMPUS USP DE SÃO CARLOS - USP	Data: 13/01/2025 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão90001/2025 / UASG-110142 Lote/Item: /05 Ata: N/A Homologação: 31/01/2025 11:08 Fonte: www.gov.br/compras/pn-br Quantidade: 150 Unidade: Embalagem 500,00 ML UF: SP			
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios diversos para o atendimento da Creche e Pré-escola USP São Carlos para o exercício de 2025 (janeiro a dezembro).				
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1				
CatMat: 463682 - Óleo Vegetal Comestível - Tipo: Puro Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1				
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
07.324.689-0001-59	DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA	R\$ 8,10		
VENCEDOR				
Marca: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: própria Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANTONIO BORGES, 243	(41) 3553-4981	comercial@dmrprojetos.com.br

54.382.899-0001-27	54.382.899 LUCAS LUIZ DA SILVA	R\$ 8,29
Marca: Quamo Analfaranga Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Embalagem 900,00 ML Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.981.675/0001-08	GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 8,30
Marca: Confortis Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Óleo Vegetal Comestível Soja Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

63.019.366/0001-38	PANE EIRELI	R\$ 8,32
--------------------	-------------	----------

Marca: Cocamar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Condensado espessado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Carlos	R. CEL. LEOPOLDO PIAZZI, 699

15.653.026/0001-45	RNE TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 8,58
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9670-4155	compra@edevtrading.org

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais

R\$ 8,74

(at: 1/h/5/2025 09:03 de 07 de Junho de 2025 (hora: 16:13))

CNPJ: 23.804.149/0001-29	Data: 10/01/2025 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de óleo de soja refinado	SRP: NÃO
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	Identificação: N°Pregão:908912025 / UASG:28764
CatMat: 463692 - Óleo Vegetal Comestível - Tipo: Puro Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1	Lote/Item: /1
	Ass: N/A
	Homologação: 26/03/2025 17:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pl-br
	Quantidade: 4.963
	Unidade: Embalagem 100,00 ML
	LE: MC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.704.365/0001-22	CLAUDIO FARIA FIALHO	R\$ 7,94
VENCEDOR		

Marca: Veleiro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: garrafa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Totemeis	AV. MAL. FLOBIANO PELOTTI, 25	(31) 3895-1054	ufialho@yahoo.com.br

08.248.140/0001-36	DOMINUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 10,13
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: COAMO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Óleo Vegetal
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SETOR D. NORTE QND 14 LT 7, S/N	(61) 8509-6902	dominuscoco@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
54.164.524/0001-00	CAMILA SOARES DA SILVA	R\$ 0,36			
Marca: VILA VELHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Embalagem 900,00 ML Descrição: Descrição não informada Endereço: -					
10.248.662/0001-01	ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 0,27			
Marca: LIZA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Embalagem 900,00 ML Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:					
MG	Coronel Fabriciano	RUA RUBENS SIQUEIRA MAIA, 1351	MARCELENE	(31) 3442-6227	alimentosvaca@gmail.com.br
21.016.690/0001-47	CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 0,40			
Marca: vila velha Fabricante: Fabricante não informado Modelo: vila velha Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:					
MG	Contagem	R DEZ, 162	Christiane	(31) 3646-9930	cordialalimentos@gmail.com
17.932.502/0001-76	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	R\$ 0,74			
Marca: LIZ SOVA VITALIV Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1500ML Descrição: Descrição não informada Endereço: -					
13.156.494/0001-49	53.956.494 SARAH MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE	R\$ 0,74			
Marca: Vitaliv Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ganafa 900ml Descrição: Descrição não informada Endereço: -					
40.690.577/0001-97	BOM SABOR CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,75			
Marca: VITALIV Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Ultra Vegetal Comestível Tipo: Para: Espécie Vegeta Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:					
MG	Contagem	RUA SOLIDAO MIRANDA, 438	(31) 2512-5860	pac.sociedade@gmail.com	
40.409.842/0001-28	MICHELE WERNECK ROBERTO	R\$ 0,75			
Marca: ABC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ABC Descrição: Descrição não informada Endereço: -					





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.349.718/0001-40	ALPHA ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,30
Marca: VITALIV Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Oleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		
13.655.026/0001-05	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 8,50
Marca: Oleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Oleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
DAS PILANGUEIRAS, 3	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@rnlmarketing.org
55.424.023/0001-03	WORD COMERCIO ARMAZENHO LTDA	R\$ 10,00
Marca: VITALIV Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VITALIV Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: Macarrão espiguete

Preço Estimado: R\$ 5,72 (R\$) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,25
De: 17/01/2024 05:03 às 07 de Julho de 2024 (Ata nº 14.133)		
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ESP-CTO. PROGRESSÃO PENIT. SÃO VICENTE	Data: 06/11/2024 08:00
Objeto:	Genéricos alimentícios - Estocáveis	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Macarrão - Macarrão Tipo De Unidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete	SRP: NÃO
CatMat:	450953 - Macarrão - Tipo De Unidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Ingredientes Adicionais: Com Ovos Apresentação: Espaguete	Identificação: N°Pregão/000/52024 / UASG/380201
		Lote/Item: /18
		Ano: N/A
		Homologação: 27/11/2024 16:47
		Fonte: www.governocompras.sp.br
		Quantidade: 5.444
		Unidade: Embalagem 500,00 G
		UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.081.224/0001-03	ATAKADO TRES MENINAS LTDA	R\$ 1,94
VENCEDOR		
Marca: ARIA / LIANE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 100 G		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.415.210/0001-40	EPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R\$ 1,00
Marca: ROBERTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PCT 500 GR Descrição: Descrição não informado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Osasco	RUA VITORIO TAFARELI 0, 676
Nome do Contato:		Telefone:
Amanda		(11) 3099-0900
Email:		luciano@epsofcomercio.com.br
41.836.367/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,25
Marca: NORDSTET Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TIPO ESPALGUETE Descrição: Descrição não informado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Barão de Cotegipe	AV ROSE TUSSE 128
Telefone:		(54) 9932-3331
Email:		lucio@seletabilidade.com.br
37.431.415/0001-40	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR	R\$ 7,00
Marca: duna Fabricante: Fabricante não informado Modelo: macarrao com ovos tipo espagete 500gr Descrição: Descrição não informado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Taquara	R MARCHEL RONDON, 1421
Nome do Contato:		Telefone:
Irene		(51) 90280-8308
Email:		itamar@cecconjunior.com.br
03.800.227/0001-92	CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,00
Marca: SPAGLETO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GENEROS ALIMENTICIOS Descrição: Descrição não informado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA DE GASTAO VIDIGAL, 1948
Telefone:		(11) 3845-4089
Email:		lucio@casole.com.br
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,33
Anexo 1 do AN 03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.130)		
CNPJ: 00.059.811/0015-62 Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA TEORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, higiene e limpeza para atendimento das demandas institucionais e extrajudiciais da Coordenação Regional Roraima, Coordenação da Frente de Proteção Ambiental Yanomami e Yekuma e Coordenações Técnicas Locais Jurisdicionais. Descrição: Macarrão - Macarrão Tipo De Unidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espagete CatMat: 458963 - Macarrão - Tipo De Unidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Ingredientes Adicionais: Com Ovos Apresentação: Espagete		
Data:		12/09/2024 08:00
Modalidade:		Pregão Eletrônico
SRP:		NÃO
Identificação:		NºPregão:00002024 / UASG:194009
Lote/Item:		00
Ata:		N/A
Homologação:		31/10/2024 14:11
Fonte:		www.pgcbr.com.br/pa-br
Quantidade:		14.650
Unidade:		Embalagem 500,00 G
UF:		RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.316.645/0001-05	NS BARRÓS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3,00
VENCEDOR		
Marca: MASSAS PAULESTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Macarrão Tipo De Unidade: Massa Seca , Base Da Mas Descrição: Descrição não informado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RR	Boa Vista	A R03D BR 174 KM 49H, 57N
Nome do Contato:		Telefone:
Carlos		(96) 98409-9257
Email:		carlospaulesta@nsbarrós.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.016.212/0001-88	F. B. MORAES LIRELI Marca: Bioré Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 500g Descrição: Descrição não informada Estado: AP Cidade: Macapá Endereço: R. UBEDENAI MAIA, 3481 Telefone: (96) 3222-1571	R\$ 4,00
33.959.695/0001-92	VSN COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: GALO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GALO Descrição: Descrição não informada Endereço: PEDRO RODRIGUES, 80 Telefone: (95) 8418-1994 Email: vsncomercio@netmail.com	R\$ 5,00
16.894.265/0001-88	COTINGO CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: GALO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GALO Descrição: Descrição não informada Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: R. CORONEL MOTA, 676 Telefone: (95) 9145-2913 Email: cotingon@burlmail.com	R\$ 5,00
05.327.103/0001-84	MAGALHAES E ANDRADE LTDA Marca: RENATA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Macaêdo Descrição: Descrição não informada Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AVENIDA GENERAL ARAUJO TEIXEIRA, 2627 Nome de Contato: MARCO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE Telefone: (95) 3525-6513 Email: ctycomercio@burlmail.com	R\$ 5,30
40.754.393/0001-43	ELIZ AUGUSTO RODRIGUES DE QUEIROZ 94763046200 Marca: RENATA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 500G Descrição: Descrição não informada Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R. CONDE DE SAMPAL, 625 Telefone: (91) 9894-0306 Email: liza.queiroz.fv@gmail.com	R\$ 5,50
48.628.346/0001-28	ADRYELLY B P DE MELO LTDA Marca: Esméla Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Esméla Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA SENEZINTE COSTA E SILVA, 1403 Telefone: (95) 8121-6753 Email: blasseeservicos@gmail.com	R\$ 5,50
04.402.374/0001-21	CONSERV DA AMAZONIA LTDA Marca: esméla Fabricante: Fabricante não informado Modelo: esméla Descrição: Descrição não informada Endereço: VIC. 1118, 316, GAL, 920 Telefone: (95) 8123-6753 Email: conservamazonia@gmail.com	R\$ 5,50



f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.351.353/0001-42	F.C. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,53
Marca: Estrela Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Estrela Descrição: Descrição não informada Endereço: .		
40.934.268/0001-96	PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5,53
Marca: BARILLA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BARILLA Descrição: Descrição não informada Endereço: MANOEL DIAS DE ALMEIDA, 74		
	Telefone: (95) 9129-0371	Email: phiveempresadomercado@gmail.com
39.991.321/0001-30	EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 5,53
Marca: estrela Fabricante: Fabricante não informado Modelo: estrela Descrição: Descrição não informada Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R DOS BENEDITINOS, 928		
	Telefone: (95) 8112-7000	Email: edeimprespa@gmail.com
00.623.852/0001-33	M. D. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5,53
Marca: Pomalca Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pacote 500g - espagete Descrição: Descrição não informada Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AVENIDA VILLE ROY, 5618		
	Telefone: (95) 9156-4771	Email: mduconstrucoesmp@gmail.com
10.344.733/0001-09	PRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,53
Marca: DONA BENTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DONA BENTA Descrição: Descrição não informada Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R DOUTOR PAULO COELHO PEREIRA, 882		
	Telefone: (95) 9123-4630	Email: prime.com.serv@gmail.com
05.655.702/0001-08	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5,53
Marca: DALLAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DALLAS Descrição: Descrição não informada Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: RUA BENTO BRASL, 297		
	Telefone: (95) 3824-4656	Email: rbrancoemp@bol.com.br
24.365.031/0001-58	SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,53
Marca: ESTRELA/ESTRELA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Embalagem 500,00 G Descrição: Descrição não informada Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: RUA LOBO D'ALMADA, 602		
	Nome do Contato: JOÃO	Telefone: (95) 9138-5033
		Email: scomerciodalimentos@gmail.com
14.127.713/0001-89	INFINTI EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 5,53
Marca: Pomalca Fabricante: Fabricante não informado Modelo: macarrao espagete Descrição: Descrição não informada Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 663		
	Telefone: (95) 9169-1412	Email: phabianes@fornal.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Ata: 1 de 5 de 18 de 07 de 2024 (Lei nº 14.133)

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESP-PENIT. DR. GERALDO A. VIEIRA-S. VICENTE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios essenciais para o período de 02/08/2024 a 31/10/2024

Descrição: Macarrão - Tipo De Unidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo,
Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete,

CatMan: 458953 - Macarrão - Tipo De Unidade: Massa Seca | Base Da Massa: De Farinha De Trigo | Ingredientes Adicionais: Com Ovos | Apresentação: Espaguete

Data: 16/08/2024 09:58

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NTPregão900102/024 / UASG:086111

Lote/Item: 02

Ata: N/A

Homologação: 30/08/2024 12:42

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 800

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: SP

RS 5,39

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

55.081.225/0001-01	ATACADO TRES MENINAS LTDA *VENCEDOR*	RS 3,60
--------------------	---	---------

Marca: JOIA LIANE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 500 G
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 5,47
--------------------	--	---------

Marca: medela / MOINHO DO NORDESTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIPO ESPAGUETE
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
RS	Itaqui do Colégio	AV RIBEIRO, 128	(54) 9132-1231	kania@sementalidade.com.br

27.421.415/0001-49	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR	RS 5,50
--------------------	-------------------------------	---------

Marca: Dama
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Macarrão c/Ovos Espaguete 500 grs
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RS	Taguaí	R. MARCHEL RONDON, 1421	Itamar	(51) 91302-8588	itamar@parceiroscomercio.com.br

35.113.324/0001-10	COMERCIAL TERRA IS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	RS 10,00
--------------------	---	----------

Marca: DA RIZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DA RIZ
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	São Paulo	RUA PRATAS, 872	(11) 5111-4000	comercial@terrais.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Ata: 1 de 5 de 18 de 07 de 2024 (Lei nº 14.133)

RS 5,00



Item 5: Café

Preço Estimado: R\$ 12,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,20

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

(Lei: 1 Art. 5º de 29/03 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.233))

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25300 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, UPA PRINCESA ISABEL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS

Descrição: CAFÉ torrado e moído, a vácuo, primeira qualidade, com 250 g. Acionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. - CAFÉ torrado e moído, a vácuo, primeira qualidade, com 250 g. Acionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade

Data: 11/03/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08770260000140-1-000002/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procup/gov/>

Quantidade: 200

Unidade: Pz

UF: PR

R\$ 12,16



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.082.705/0001-70 ROGERIVAL PAULINO

R\$ 12,16

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

(Lei: 1 Art. 5º de 29/03 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.233))

CNPJ: 04.249.257/0001-30

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual fornecimento de material de consumo (Água mineral, Açúcar e Café).

Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, TIPO ÚNICO, EMPACOTAMENTO VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRÃOS CAFÉ ARABICA - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, TIPO ÚNICO, EMPACOTAMENTO VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRÃOS CAFÉ ARABICA

CatMat: 618342 - Café - Apresentação Torrado Moído (Tipo: Único) Empacotamento: Vácuo | Característica Adicional: Grãos Café Arábica

Data: 14/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:000652025 / UASG:061773

Lote/Item: 5

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 10:00

Fonte: www.gov.br/compras/gov/

Quantidade: 2.000

Unidade: Pacote 250,00 G

UF: RJ

R\$ 11,74

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.280.606/0001-79 AIR DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

R\$ 7,44

VENCEDOR

Marca: UNIAO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UNIAO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 25/03/2025 às 20:43:00 (P. 25042e10-a9-b90c-5c0f-8460-ca7e1142)

Código de Verificação: DnsA5gXh4pQm0WmCen6BUskFuzn6S0VtXq8CvOyIghU8nRm6WmX3D3H2534

Url: www.bancodoprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=DnsA5gXh4pQm0WmCen6BUskFuzn6S0VtXq8CvOyIghU8nRm6WmX3D3H2534

31 / 33

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.085.125/0001-47	PRIMIER MERCADO GOURMET LTDA	R\$ 7,43
Marca: grego Fabricante: Fabricante não informado Modelo: alumínio Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
51.854.557/0001-70	M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA	R\$ 7,70
Marca: caixa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: caixa Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RJ Campos ESTRADA CARMO ALLEN PARABÁ, 690 (32) 8871-4664 mecatadista@gmail.com		
13.099.411/0001-58	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	R\$ 10,25
Marca: SÃO FIDELIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 250G Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
15.851.958/0001-72	C2 - CRIE CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA	R\$ 11,00
Marca: CAFE SABOR DA ROÇA SUPERIOR / SABOR DA ROÇA LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 250 G Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
21.248.215/0001-58	MERCADO FACOQUE J. G. LTDA	R\$ 12,47
Marca: padaria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pão Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: RJ Santo Antônio de Pádua AVENIDA ALVARO LUIZ ABREU, 0 (22) 3853-4107		
42.615.993/0001-24	CAFE COLISEU LTDA	R\$ 12,49
Marca: SATORINI PREMIUM SUPERIOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SATORINI PREMIUM SUPERIOR Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Ereúba R JOSÉ SIMÃO MAGALHÃES, 06 (32) 3554-1258 / (32) 3534-1941 ornati@siedeloc@gmail.com		
57.190.579/0001-63	DES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,40
Marca: fari Fabricante: Fabricante não informado Modelo: fari Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
57.312.683/0001-49	ROSSAI ALTORE CAFES DO BRASIL LTDA	R\$ 13,79
Marca: ROSA NEGRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email: BR 262, S/Nº (38) 39034-5675 rosalina@gmail.com		



CNPJ: 45.840.569/0001-78 **Razão Social do Fornecedor:** HILQUIES DE JESUS BORGES 9592270675-96
Marca: SANTORINI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 250G
Descrição: Descrição não informada



Valor da Proposta Final:
R\$ 11,79

Estado: BA **Cidade:** Santa Cruz Cabalo **Endereço:** LA BUA RUA DOS TUPIS, 322 **Telefone:** (73) 9863-2304 **Email:** txahamercentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 12,52

Art. 144, II da Lei 65 de 97 de Junho de 2021 (Lei nº 34.133)

CNPJ: 11.358.140/0001-52 **Data:** 31/01/2025 00:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO **Modalidade:** Pregão Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE **SRP:** NÃO
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição parcelada de Grãos Alimentoares destinados a composição da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Santa Terezinha PE.
Identificação: N°Pregão:910822025 / UASC:5012534
Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, TIPO ÚNICO, EMPACOTAMENTO VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRÃOS CAFÉ ARÁBICA - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, TIPO ÚNICO, EMPACOTAMENTO VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRÃOS CAFÉ ARÁBICA **Lote/Item:** /14
CatMat: 610002 - Café - Apresentação: Torrado Moído | Tipo: Único | Empacotamento: Vácuo | **Ata:** N/A
Característica Adicional: Grãos Café Arábica **Homologação:** 24-02-2025 09:08
Fonte: https://www.diariocompras.pe.br
Quantidade: 510 **Unidade:** Pacote 250,00 G
UF: PE

CNPJ: 55.438.324/0001-12 **Razão Social do Fornecedor:** ALEXANDRE ALVES FERREIRA **Valor da Proposta Final:**
R\$ 11,00
VENCEDOR

Marca: NORDESTINO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NORDESTINO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.634.346/0001-08 **AL COMERCIO E SERVICOS LTDA** R\$ 11,25

Marca: OURO VERDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OURO VERDE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.402.062/0001-79 **RODOLFO SILVA BEZERRA** R\$ 13,78

Marca: PALÁCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PALÁCIO
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE **Cidade:** Talara **Endereço:** R MARCOS PAULO MASCENA PIRES, 28 **Telefone:** (07) 9502-3472 **Email:** vicienne_suciana@hotmail.com

19.461.977/0001-73 **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** R\$ 13,00

Marca: AURORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AURORA
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE **Cidade:** São José do Egito **Endereço:** R RUA MARCHEL DEDEK 2003, 50 **Nome de Contato:** CARLOS **Telefone:** (87) 9619-6920 **Email:** cwservico@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,50

Pl. 1 An. 01a (Nº 01 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

CNPJ: 10.281.2594-0004-08	Data: 08/11/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada (sob demanda) de material de copa e cozinha, descartáveis, água mineral e outros, para atender demandas da Rectoria e Câmpus participantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos.	SRP: SIM
Descrição: Café - Café Apresentação: Tomado Molto, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 15 Meses	Identificação: N°Pregão:000422024 / UASG:150146
CatMot: 463593 - Café - Apresentação: Tomado Molto (Intensidade: Média) (Tipo: Tradicional) Empacotamento: Vácuo Prazo Validade Mínimo: 15 Meses	Lote/Item: /25
	Ata: N/A
	Homologação: 08/11/2024 16:58
	Fonte: www.gov.br/compraspt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Pacote 250.00 G
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.330.189-0001-62	A B F DE SOUSA SANTOS LTDA Marca: SANECLA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SANTA CLARA Descrição: Descrição não informada Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: R. NILO SOARES DA SILVA, 1039 Telefone: (86) 9930-9343; (0000) 0900-9500 Email: abftrussa@hotmail.com	R\$ 10,35
44.791.092-0001-49	44.791.092 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Marca: Maratá Fabricante: Fabricante não informado Modelo: o vacío Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 11,65
40.061.199-0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: OURO VERDE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAFÉ Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: RUA SANTA VITORIA, 121 Nome de Contato: Raissa Rafaela Ferreira Telefone: (87) 3762-0445 Email: meridionaldistribuidora@outlook.com	R\$ 11,57
50.065.506-0001-57	GRIT COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: MARATA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PACOTE DE 250G Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 12,00
10.325.029-0001-46	PIUNUS SOLUCOES LTDA Marca: 3 CORAÇÕES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 250 GRAMAS EXTRA FORTE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 12,49
36.145.634-0001-80	E P MOURA LTDA Marca: MARATA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 250G Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: Itaipava Endereço: RUA SEIZ, 120 Telefone: (86) 8930-2175 Email: pacoemprem@gmail.com	R\$ 12,49



[Handwritten signature]



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.373.348/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA				R\$ 12,00
Marca: UNIAO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Teresina	QUADRA QD 04, 13, 13	(06) 3809-0073	ptorresj@2006@hotmail.com	
53.102.690/0001-74	NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA				R\$ 12,00
Marca: Santa clara Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pacote Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
BARRA DO PIRAL 75		(81) 3413-4493		nordestepotencial@gmail.com	
30.734.504/0001-04	SOLICOPES EM LICITAÇÕES LTDA				R\$ 12,00
Marca: Santa Clara Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Unid Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
BARRA DO PIRAL 06		(81) 3409-8802		compragbeto@uol.com	
43.167.140/0001-97	R. PACHECO LOPES FILHO PACHECO LTDA				R\$ 12,00
Marca: SANTA CLARA / KIMIMO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SANTA CLARA / KIMIMO Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
29.575.243/0001-54	VIMAS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 12,00
Marca: União Unida Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pacote 250.00 G Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
63.305.812/0001-89	ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA				R\$ 12,00
VENCEDOR					
Marca: MELETA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PACOTE 250 G Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA MACHADO DE ASSIS, 1976	(06) 3228-5504	robervalalima@gmail.com	
Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais					R\$ 12,25
In: 1 Abr 2º de 18 03 de 07 de Julho de 2024 (Ter 4º 18.1.30)					



1

CNPJ: 00.394.502/0397-84

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendência da Marinha em Natal

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e trigonídeos em atendimento às necessidades das Organizações Militares do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) e navios em trânsito nos portos das cidades de Fortaleza-CE, Natal-RN, Cabedelo-PB, Recife-PE e Maceió-AL, além de órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento Convocatório e seus anexos

Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído - Intensidade: Intensa Ou Extra Forte - Tipo: Tradicional - Empacotamento: Vácuo

CatMat: 463575 - Café - Apresentação: Torrado Moído [Intensidade: Intensa Ou Extra Forte] Tipo: Tradicional [Empacotamento: Vácuo]

Data: 12/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900062024 / UASG:783510

Lote/Item: /307

Ata: N/A

Homologação: 17/09/2024 14:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.402

Unidade: Pacote 250,00 G

CE: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.914.096/0001-10	PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 0,50
VENCEDOR		

Marca: MOLITO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MOLITO

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
CE	Tamboré	AVENIDA DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, 206	Paulo Sérgio Ferreira de Sousa	(85) 3269-1896	phbcooes@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.852.794/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 10,00

Marca: Isotta

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Café Apresentação: Torrado Moído

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
AL	Palmeira das Índias	RUA COSTA R. 112	(021) 3021-4141 / (0639) 6300-9036	gerenciadpms@senar-dc.com.br

Item 6: Extrato de tomate

Preço Estimado: R\$ 3,50 (est)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,50	Média dos Preços Ofertados: R\$ 3,50
--------------------------------	---------------	------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,00

(Lei: 14.133 de 13 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133))

Orgão: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA - 119 - MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

Descrição: Extrato de tomate concentrado sachê 300g, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, deverá ter no órgão competente. **Ingrediente:** Tomate. Não contém glúten. - Extrato de tomate concentrado sachê 300g, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, deverá ter no órgão competente. **Ingrediente:** Tomate. Não contém glúten.

Data: 17/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 63762074000185-1-00001-3-2025

Lote/Item: 1:5224107

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2025 00:00

Fonte: <http://www.gov.br/pregao/pt-br>

Quantidade: 1.806

Unidade: SACHÊ

UE: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
28.001.069/0001-90	J.F. DUARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI			R\$ 3,00	
VENCEDOR					
Marca: FUGINI					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SACHÊ					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Ministro Arantes	AV PAU BRASIL, 5275	(62) 3449-2478	julianeduarte100620@gmail.com	
04.781.145/0001-52	EAGOTTI COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA			R\$ 3,19	
Marca: OLE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: OLE					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Lucas	AV SETE DE SETEMBRO, 2145	(69) 3443-3799	tagormacosa@vattirok.com	
48.610.759/0001-12	PRODUTOS REALL NORTE LTDA			R\$ 3,20	
Marca: FUGINI					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: UN					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

Preço (Outros Lances Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,73

Inc. II, Art. 1º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 22.138)

Órgão: MUNICÍPIO DE SORRISO- MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CUPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: EXTRATO DE TOMATE PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL, EMBALAGEM TIPO SACHÊ DE 300G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, VALIDADE IGUAL O SUPERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE - EXTRATO DE TOMATE PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL, EMBALAGEM TIPO SACHÊ DE 300G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, VALIDADE IGUAL O SUPERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Data: 11/12/2024 08:50

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 114077

Lance/Item: /516

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [Bcinn.net.com.br](#)

Quantidade: 1.200

Unidade: un

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.883.960/0001-93	MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 3,60
VENCEDOR		
Marca: FUGINI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FUGINI		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
02.543.557/0001-31	COMERCIAL LUAR LTDA	R\$ 3,05
Marca: VAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: VAL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	AVENIDA B.D. EDSON LUIZ DA SILVA, 1007
		Telefone:
		(65) 3895-6882



[Handwritten signature]

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 3,40

Lei: 13 Art. 5º da Lei 13 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.454.890/0001-09

Órgão: Prefeitura Municipal de Progresso

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Alimentos de Alimentação para confecção de lanches para manutenção das atividades das secretarias municipais do Município de Progresso-RS.

Descrição: Extrato de Tomate, composto por tomate, sal e açúcar. Preparado com frutas maduras, esculhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Concentrado, acondicionado em embalagem com no mínimo - Extrato de Tomate, composto por tomate, sal e açúcar. Preparado com frutas maduras, esculhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Concentrado, acondicionado em embalagem com no mínimo 300g, contendo a descrição das características do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.807.246/0005-86 MINIMERCADO BATTISTI LTDA
+VENCEDOR*

Marca: TUGNI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Data: 06/06/2024 15:43

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 325467

Lote/Item: 1/01

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 162

Unidade: UN

UF: RS



Valor da Proposta Final

RS 3,40

Item 7: Sal

Preço Estimado: R\$ 2,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,26

Media dos Preços Ofertados: R\$ 2,26

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 2,25

Lei: 13 Art. 5º da Lei 13 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES / 10 - MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPOS VERDES-GO

Descrição: SAL REFINADO IODADO 1 KG - SAL REFINADO IODADO 1 KG

Data: 27/01/2025 08:22

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01493990000176-1-000058/2025

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Homologação: 06/02/2025 09:03

Fonte: <https://www.gov.br/pmpc/pj-br>

Quantidade: 30

Unidade: PC3

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.462.467/0001-05	ADÃO TEÓFILO DE CASTRO	R\$ 1,23
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

HS 2.10

Rev. Colomb. Est. Dem. 19(1): 117-29, febrero de 2011 (p. 14-15)

CNPI: 91.987.665/0001-74

Date: 16/07/2024 13:42

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Marshallades: Desperina

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

SRP: NAO

Descrição: SAL REFINADO IODADO PACOTE 1KG - SAL REFINADO IODADO PACOTE 1KG

Identificat3on: 91397442000174-1-000-271-2024

Loc/From: 1520

Age: N/A

Homologacão: 16/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pib-br>

Quantidade: 20

Unidades: PaC

LF: JCS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.012.447/0001-83	DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,30
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Bento Gonçalves	RUA S.AO PAULO, 573
		Telefone:
		(54) 3452-1188
		E-mail:
		financ@distal.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 2.15

doi:10.1017/S0022292421000121

CNPJ: 01.539.271/0001-82

Dataset: 11-03-2025, 140-000

Org2501: PM DE TUROPI

Modalidades: Pregão Lei 14.133 Eletrônico.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

SRP: SIM

Descrição: SAL REFINADO TODADO 1KG - SAL REFINADO TODADO 1KG

Identificação: R6700-4-2025-PCF

Lot/Item: 1/107

Age: 11th-12th

Homologac3a: 17/02/2025 00:00

Fonte: <https://portal.ice.rs.gov.br/aplicprod07/p=50500.1:1:10>

(Quantities: 10)

Linnéa AB

UF: RS



CNPJ: 49.273.960/0001-84 Razão Social do Fornecedor: MARCUS DA LUZ MACHADO LTDA
 VENCEDOR
 Marca: Marcas Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Modelo: Descrição: Descrição não informada
 Endereço: Endereço:



Valor da Proposta Final: R\$ 2,13

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,35

br: B. Art. 1º de 15-05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.733)

CNPJ: 76.205.640/0001-60
 Órgão: Município de Dois Vizinhos
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Data: 17/09/2024 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: MDV-900252024-Pregão Eletrônico
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: <https://www.diarioonline.com.br/17443/transparencia/licitacoes>
 Quantidade: 60
 UF: PR

Descrição: SAL REFINADO - latado, embalagem de pacotes 1kg.

CNPJ: 07.939.649/0001-11 Razão Social do Fornecedor: HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final: R\$ 2,33

Estado: PR Cidade: Dois Vizinhos Endereço: RUA SALGADO FILHO Nome de Contato: ADRIELI Telefone: (46) 3136-2198 Email: supremecadadistribuidora@hortifoods.com.br

Item 8: Açúcar

Preço Estimado: R\$ 4,22 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,40

br: B. Art. 1º de 15-05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.733)

Órgão: EEM JOSÉ JOACY PEREIRA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS SECOS DA MERENDA ESCOLAR 2025
 Descrição: ACUCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMA - ACUCAR TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA, PACOTE 1,

Data: 19/03/2025 07:00
 Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
 SRP: NÃO
 Identificação: 202504403
 Lote/Item: 1
 Ata: N/A
 Fonte: <https://www.licitacoes.gov.br/licitacao-web/pagina/licitacaoPublicacaoLicitacao>
 Quantidade: 260
 Unidade: PACOTE 10 QUILOGRAMA
 UF:



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.134.011/0001-52 *VENCEDOR*	ISMAEL FERREIRA GOMES	R\$ 3,50
Marca: WC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
38.113.766/0001-21	LEONARDO FERREIRA GOMES	R\$ 3,70
Marca: SAMUKA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Canindé	R SITONIO MONTEIRO, 372
		Teléfono:
		(85) 9628-8340
		Email:
		leo.f.gomes20@gmail.com
03.604.595/0001-77	FRANCISCO DAS CILAGAS CAMELO NASCIMENTO	R\$ 3,90
Marca: TINGUARI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
25.071.489/0001-77	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LOMES	R\$ 4,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Canindé	R BALduino BARBOSA, 1711
		Teléfono:
		(85) 9628-8340
42.410.276/0001-80	HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	R\$ 4,80
Marca: Pajol Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Paracuru	R XIV 673 CIDADE OESTE, S/N
		Teléfono:
		(85) 3248-0265
		Email:
		haidemir5@hotmail.com
51.044.835/0001-84	51.044.835-FABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 5,00
Marca: SAMUKA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
25.193.145/0001-80	HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	R\$ 6,00
Marca: Castrol Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Orara	RUA PLACA ROSE PEREIRA, S/N
		Teléfono:
		(85) 9131-2086 / (85) 9734-7389 / (85) 9136-4250
		Email:
		h4techempresadimentos@gmail.com



8



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
31.054.359/0001-85 JOSÉ WILTON MARTINS LUIZ (01.01.60/66/089)
Marca: não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 10,10

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
CE Fortaleza R JARDEL LIMA DOS SANTOS, 235

Telefone:
(85) 3082-7562

Email:
jwilsonmartins@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Finais

R\$ 4,70

até: 01/01/2025 às 14:00 de 02 de Junho de 2025 (UTC-3)

Órgão: EEM CAMILO BRASILENSE

Data: 06/02/2025 15:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA EEM CAMILO BRASIL...

Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA

Descrição: ACUCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMA - ACUCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA, PACOTE 1.

SRP: NÃO

Identificação: 202504525

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Fonte: sistema de governo eletrônico - web page do sistema PublicarList.com

Quantidade: 60

Unidade: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA

UF:

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
31.101.766-0001-21 LEONARDO FERREIRA GOMES
"VENDEDOR"

Valor da Proposta Final

R\$ 3,20

Marca: semuka
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
CE Canindé R SOTONIO MONTEIRO, 372

Telefone:
(05) 3089-6040

Email:
leo.f.gomes22@gmail.com

41.121.314-0001-88 FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME

R\$ 1,90

Marca: OLHO D'ÁGUA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.168.126-0001-90 M & MANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA ESCRIT

R\$ 4,50

Marca: BDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
CE Canindé R MOZART PINTO, 185

Telefone:
(05) 3054-1979

25.103.345-0001-30 HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA

R\$ 6,00

Marca: SAMUKA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
CE Ocara RUA PLACA JOSE PEREIRA, 55 (05) 91314-2000 / (05) 9129-7300 / (85) 9019-4250

Email:
haltech.comercialmentes@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,29

Ins. 17 Art. 3º da LE 63 de 17 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.134.739/0001-91	Data: 10/03/2023 13:39
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Vargas-MA	SRP: SIM
Descrição: Açúcar tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, pacotes de 01 kg, embalagem transparente, resistente, com solda reforçada íntegra. Informações nutricionais na embalagem validade de no mínimo 6 meses – com registro no ministério competente - Açúcar tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, pacotes de 01 kg, embalagem transparente, resistente, com solda reforçada íntegra. Informações nutricionais na embalagem validade de no mínimo 6 meses – com registro no ministério competente.	Identificação: 54064-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0102025-0102025
	Lote/Item: 1/1
	Ano: Link An
	Homologação: 17/03/2023 13:00
	Fonte: app2.licitandigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 4.500
	Unidade: Kg
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.294.208/0001-61	DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA	R\$ 4,29
VENDEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
AV ENIDA BOM JESUS, 374	Telefone: (21) 8810-2013	Email: distribuidorantesinai@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,00

Ins. 17 Art. 3º da LE 63 de 17 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: LICLI DE CAUCAIA	Data: 21/02/2023 13:00
Objeto: AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR	Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
Descrição: ACUCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMA - ACUCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTIS - CNRPA, PACOTE 1	SRP: NÃO
	Identificação: 2023/02013
	Lote/Item: 0
	Ano: N/A
	Fonte: s2gtr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina-licita-publica/area-licita-segre
	Quantidade: 1.643
	Unidade: PACOTE 1 (1) QUILOGRAMA
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.004.295/0001-77	FRANCISCO DAS CHAGAS-CAMELO NASCIMENTO	R\$ 3,00
Marca: CAGUARY		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
1		



CNPJ: 30.244.654/0001-08 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: RODRIGO MAGALHÃES ALVES
"VENCIDOR"

Marcas: Realiza
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Cauçua Endereço: AVENIDA TORRESCA, 1531

Telefone: (85) 9195-1008

Valor da Proposta Final: R\$ 1,00



CNPJ: 11.334.745/0001-89 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: RICARDO REGIS BARROSO DIAS

Marcas: RORVAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA B, 09 Telefone: (85) 3298-7231 (85) 3298-7231

Email: servicocustad@rornval.com

R\$ 3,00

CNPJ: 36.250.658/0001-45 C M PONTES BERNARDO

Marcas: OLHO D'ÁGUA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV A (CONJ RESID PEEK JOSE WALTER), 700

Telefone: (85) 8136-7000

Email: cmponterbernardo12@hotmail.com

R\$ 1,45

CNPJ: 48.264.537/0001-32 MARIA LEIDIANE CAMILO DO NASCIMENTO 6451902300

Marcas: ppsol
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 3,50

CNPJ: 44.247.120/0001-09 L. R. H. COMERCIO E SERVIÇOS UNIPRESSDAI LTDA

Marcas: Bli
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: RUA DO CAMPO, 193

Telefone: (85) 8572-6203

Email: 2021camilantardo@gmail.com

R\$ 3,70

CNPJ: 46.332.345/0001-68 OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Marcas: OLHO D'ÁGUA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Paracuru Endereço: R MONACO, 323 Telefone: (85) 3233-2251 / (9999) 0000-0000

Email: mult.servi@ov.com

R\$ 1,70

CNPJ: 30.103.786/0001-23 LEONARDO FERREIRA GOMES

Marcas: samiko
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Canindé Endereço: R SOTIRY MONTEIRO, 172

Telefone: (85) 9675-0240

Email: lecl.gomes22@gmail.com

R\$ 1,30



1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.134.011/0001-32	ISMAEL FERREIRA GOMES	R\$ 4,00
Marca: vc Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
01.644.414/0001-85	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,10
Marca: miteza Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	R. RAFAEL COSTA, 178
Telefone:	Email:	
(85) 3651-0872	emmanuelgomes@fortealimentos.com.br	
00.289.070/0001-01	DMATA'S COMERCIAL LTDA.	R\$ 4,00
Marca: BDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA JOAQUIM MAGALHAES, 372
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AUGUSTO	(85) 3253-5339	dmatacomercialhde@formal.com
78.017.226/0001-78	E. RODRIGUES DO NASCIMENTO	R\$ 4,00
Marca: SAMUKA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA VITAL BRASIL, 548
Telefone:	Email:	
(85) 8751-7190 / (85) 8773-0777	emuelmendes782@gmail.com	
32.163.711/0001-73	MR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 4,19
Marca: mpa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA 26 (CONJ. RESID. PREF. JOSE WALTER), 160
Telefone:	Email:	
(85) 8050-2536		
08.332.187/0001-46	K. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 4,20
Marca: BDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Caracara	RUA ELIEZER VARS, 110
Telefone:	Email:	
(85) 3342-4421		
42.052.532/0001-05	GD SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 4,10
Marca: d'água Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	União do Ceará	RUA ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS, 413
Telefone:	Email:	
(85) 9647-6654	gscowfregos54@gmail.com	
08.091.838/0001-40	M. G. L. DA SILVA LTDA	R\$ 4,50
Marca: FORPAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



1



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.322.314/0001-08	FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME	R\$ 5,00
Marca: OLIO D'AGUA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
...		
54.547.417/0001-08	54.547.417 KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 5,00
Marca: Olho d'água		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
...		

Item 9: Biscoito

Preço Estimado: R\$ 6,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade		
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais		R\$ 6,45
In: 1 An. 3º de 18 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)		
Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEC / 11051 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 04 - SERRINHA		Data: 18/12/2024 15:44
Objeto: Alimentos e Bebidas		Modalidade: Dispensa
		SRP: NÃO
Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker. Embalagem com 350g. - BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker. Embalagem com 350g.		Identificação: 12937065090100-1-006187-2024
		Lote/Item: 1-1786741
		Ata: N/A
		Homologação: 20/11/2024 00:03
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pntr
		Quantidade: 130
		Unidade: Pr
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.526.502/0001-13	M S ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	R\$ 6,45
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
...		

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 6,45

In: 1 An. 3º de 18 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)



Órgão: POLICIA MILITAR DA BAHIA
 Objeto: Aquisição de bens comuns
 Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker, Embalagem com 350g. - BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker, Embalagem com 350g.

Data: 07/10/2024 09:45
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 33457634000127-1-000310/2024
 Lote/Item: 1-1700741
 Ata: N/A
 Homologação: 21/10/2024 09:00
 Fonte: <https://www.gov.br/procpe/pt-br>
 Quantidade: 110
 Unidade: PC
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.612.778/0001-00	GOLD ALMEIDA COMERCIO LTDA	R\$ 6,48
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informado		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,48

Int. 1.001.31 de 19.03 de 07 de Junho de 2021 (Art.º 14.1.1.1)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEE
 Objeto: Alimentos e Bebidas
 Descrição: BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker, Embalagem com 350g. - BISCOITO, salgado, tipo Cream Cracker, Embalagem com 350g.

Data: 07/09/2024 14:11
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: L293718G000100-1-003409/2024
 Lote/Item: 1-1700741
 Ata: N/A
 Homologação: 07/09/2024 09:00
 Fonte: <https://www.gov.br/procpe/pt-br>
 Quantidade: 10
 Unidade: PC
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.019.977-0001-00	AGN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,48
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

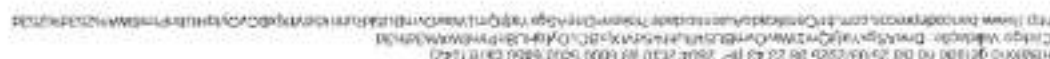
Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,40

Int. 1.001.31 de 19.03 de 07 de Junho de 2021 (Art.º 14.1.1.1)



Sigla: 33457634000127-1-000310/2024 (R: 2804.2010.09.0090/5000.0090.0070.7147)
 Código de Verificação: OneA5paYajQnJawOmBU5kRuhk5dV0xpdCuOyIqHtUtrPmBWAk5he3d
<http://www.cascodeprocpe.com.br/CertificadoAquisicao?date=7&www=QDnASgmaJQnLWwOmBU5kRuhk5dV0xpdCuOyIqHtUtrPmBWAk5he3d>



Objeto	Descrição	Quantidade	Unidade	UF	Origem
RECÍPITO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUTIVISTE NÃO PRODUZIDOS DENTRE OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA CASA DO ALEXANDRINENSE, CASA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS QUANDO EM TRATAMENTO DE...	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CHACKER, Embalagem contendo no máximo 350g, dados de identificação do produto, marca de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA	120	kg	RS	Alimentos - CBNPA

Orgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SE	Unidade: Administração	Geografia: INSCOLTO, saúdo, the Cream Cracken, Embalagem com 350g - INSCOLTO		CPF: Razão Social do Fornecedor 44.191.228/0001-81 44.191.228 LECYAS DANIELI SILVA SOUSA -VENDEDOR* Marcas: Marcas não informada Fabricante: Fabricante não informado Endereço: Endereço não informado
Data: 14/03/2024 16:09	Modalidade: NAO	Identificação: 12937963006100-1-001673/2024	Valor da Proposta Final: R\$ 6,40	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.197.600/0001-84	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,61
Marca: ESTRELA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024 Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	São José de Mipibu	RUA PRAIA DE MALEMA, 7
Telefone:		Email:
(84) 3273-2676		resoliver2018@gmail.com
43.572.307/0001-96	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,00
Marca: ESTRELA / ESTRELA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 668		(66) 8904-7016
Email:		aliceribeirocomercioservicos@gmail.com
45.778.176/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,10
Marca: VITARELLA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AV DA CHERGANCA, 3200
Telefone:		Email:
(54) 8819-7016		hrribeirocomercioservicos@hotmail.com
47.167.319/0001-70	J M DE MELO INACIO	R\$ 15,40
Marca: VITARELLA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Item 10: Fécula de mandioca

Preço Estimado: R\$ 8,35 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,35

Quantidade

Descrição

Observação

1 Pacote

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,35

em: 1 Art. 3º da Lei nº 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.633).

Órgão: MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO / 29505 - Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco

Data: 07/01/2025 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO ME/EPP CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 125/06.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA - Tipo 1, Goma Fina em Pó Branco, Embalagem de 1kg - FÉCULA DE MANDIOCA - Tipo 1, Goma Fina em Pó Branco, Embalagem de 1kg

Identificação: 41522129090147-1-000067-2024

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 13/01/2025 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/pcc-pm-br>

Quantidade: 300

Unidade: PCT

UF: PI



CNPJ: Razão Social do Fornecedor
33.392.797/0001-97 IRENEU DE SOUSA GREGORIO - NE
VENCEDOR

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final
R\$ 8,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,55

Ata: 07/01/2025 de 07 de Junho de 2025 (Lei nº 14.333)

CNPJ: 07.612.494/0001-50
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Pombalina
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE
Descrição: FECULA DE MANDIOCA - CONHECIDA COMO GOMA ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1 KG.; - FECULA DE MANDIOCA - CONHECIDA COMO GOMA ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1 KG.;

Data: 6/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 516011-Prefeitura Municipal de Nova Pombalina-00112025-00032025
Lote/Item: 621
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 07/02/2025 11:15
Fonte: [app2.licitandigital.com.br/pesquisa](#)
Quantidade: 600
Unidade: pacote
UF: MG

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
27.395.744/0001-09 CONTEXTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 8,55

Marcas: LOPES
Fabricante: LOPES
Modelo: FECULA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Juiz de Fora II TUPINAMBAS, 282 Renilson (31) 3821-2703 contextopapelaria@contextopapelaria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Ata: 07/01/2025 de 07 de Junho de 2025 (Lei nº 14.333)

CNPJ: 17.895.632/0001-31
Órgão: Prefeitura Municipal de Felisburgo
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do município, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I do edital.
Descrição: Fécula de mandioca Pacote de 1kg. - Fécula de mandioca Pacote de 1kg.

Data: 09/12/2024 08:39
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 48-499-Prefeitura Municipal de Felisburgo-1052024-012024
Lote/Item: 351
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/12/2024 10:58
Fonte: [app2.licitandigital.com.br/pesquisa](#)
Quantidade: 150
Unidade: pacote
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.448.538/0001-45	GERAL DO MENDES DE SA	R\$ 8,00
VENCEDOR		
Marca: PINKICA		
Fabricante: PINKICA		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,38

Lei: 13.451-2 de 06/05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃO/PE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÃO/PE.
Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1KG, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. - FÉCULA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1KG, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A 01 ANO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.

Data: 30/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 111480
Lote/Item: 149
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [Ecomet.com.br](#)
Quantidade: 240
Unidade: KG
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.650.969/0001-20	ALDO I SANTOS FILHO	R\$ 7,40
VENCEDOR		
Marca: DONA CECI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: DONA CECI		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

08.536.960/0001-27	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA	R\$ 9,36
Marca: SENHA MARIA/SENHA MARIA LTDA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UNICO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Caruaru	RUA JOSE IVES DE LIMA, 5N
Nome de Contato:		Telefone:
MARCELO		(87) 3762-0325
Email:		joacimafimentos@hotmail.com

Item 11: Leite em pó

Preço Estimado: R\$ 8,42 (em) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,75

Lei: 13.451-2 de 06/05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Protocolo gerado no dia 29/03/2025 06:23:49 (P: 3504-3c31 e9 6a00-5cd4-e60 ca7e-7142)
 Código Verificação: OneASgYnJQm2WwCvmbUSRtuhKdSVXpBCvOyIqRtEPhndWAN2S3FRu253d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=OneASgYnJQm2WwCvmbUSRtuhKdSVXpBCvOyIqRtEPhndWAN2S3FRu253d>

8

Órgão: Secretaria de Estado, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Data: 10/09/2024 08:00

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios em execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para fornecimento de alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Norte, jurisdição da 14ª Diretoria Regional de Educação e Cultura em Umarizal/RN, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência - anexo I deste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão50012/2024 / UASG-025/277

Lote/Item: 09

Ata: N/A

Homologação: 04/11/2024 16:17

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 25.400

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.737.876/0001-18 *VENCEDOR*	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI Marca: Automa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Automa Descrição: Descrição não informada	R\$ 8,30
21.974.437/0001-21	D A R T NUNES GONDIM Marca: Betania Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Leite de vaca em pó, integral, embalagem alimentícia Descrição: Descrição não informada	R\$ 8,41
23.984.353/0001-21	C.B.L. NETO Marca: BETANIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1034 Descrição: Descrição não informada	R\$ 8,42
47.107.319/0001-70	R M DE MELO INACIO Marca: ITALAC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada	R\$ 8,42
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8,70
inc. II Art. 1º da Lei nº 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.110)		



R

CNPJ: 06.235.000/0001-24
 Origem: Prefeitura Municipal de Cedral
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação
 Descrição: LEITE EM PÓ; origem: de vaca; teor de gordura: integral 0; solubilidade: instantâneo; pacote de 200g - LEITE EM PÓ; origem: de vaca; teor de gordura: integral 0; solubilidade: instantâneo; pacote de 200g



Data: 15/07/2024 09:09
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: 33000-Prefeitura Municipal de Cedral-0400162004-0000024
 Lote/Item: 01
 Atac: Link Ata
 Homologação: 25/07/2024 09:53
 Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
 Quantidade: 4,000
 Unidade: UNO
 UF: A/4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.540.235/0001-45	J D MENDES LTDA	R\$ 8,70
VENCEDOR		
Marca: CAMPONESA		
Fabricante: CAMPONESA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 8,23

Ano: 11441, 5 de 18 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Leite Pó Integral La Serenissima Pacote 200g

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 24/03/2025 14:20:29

CNPJ: 30.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://www.mercadolivre.com.br/leite-po-integral-la-serenissima-pacote-200g/p/Md.B1B110091?mti_rost=18956390&mti_source=google_shopping&mti_medium=organic&gclid=ea153ANL0331070199306&from=gschp

Item 12: Pesse em conserva

Preço Estimado: R\$ 6,32 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,32

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,25

Ano: 11441, 5 de 18 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Rotulino gerado no dia 25/03/2025 08:23:43 (IP: 2004.2030.00 6900.5608 6680) ca7a7142)
 Código Verificação: Dn0K5gcnatgQmUwOvmbUSkRuheddvXpdlCvDytrpHulRPen7wVfA2dvCst
<http://www.bimcodigoprecos.com.br/CertificadoAutenticacao?token=Dn0K5gcnatgQmUwOvmbUSkRuheddvXpdlCvDytrpHulRPen7wVfA2dvCst>

CNPJ: 00.394.302/0001-03

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 9º Distrito Naval
Centro de Inspecção da Marinha em Manaus

Objeto: Aquisição de Costa Básica

Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variada: Sardinha, Meio De Cobertura Com Óleo Comestível, Apresentação Descoberta E Envasada Valor estimado: R\$ 6,3500 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMao: 449006 - Peixe Em Conserva - Variedade: Sardinha | Apresentação: Descoberta E Envasada | Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Data: 06/11/2024 08:09

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:000352024 / UASG:788820

Lote/Item: -/5

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2024 15:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: Embalagem 125,00 G

CF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.368.647/0001-90	L. DE S. LEAL LTDA	R\$ 3,80

Marcas: Nautique

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SARDINHA COM ÓLEO DE SOLA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

+

55.451.805/0001-37	MOURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,30
--------------------	---	----------

Marcas: NAUTIQUE/88/SIMILAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Sardinha em óleo 125g

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

+

48.277.272/0001-80	T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 4,50
--------------------	------------------------------	----------

Marcas: 08

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 125g

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

+

04.763.827/0001-55	L. R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,60
--------------------	---	----------

Marcas: NAUTIQUE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NAUTIQUE

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

+

27.792.104/0001-51	BRUNA TVINY ALMEIDA BIER 97048143215	R\$ 4,72
--------------------	--------------------------------------	----------

Marcas: SARDINHA EM LATA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SARDINHA EM LATA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

AM

Manaus

RUA MALHEIROS DEAS, 180

Telefone:

(02) 9995-1443

Email:

jbcoventuras@gmail.com

03.632.947/0001-21	FEITOZA E SAUDANHA LTDA	R\$ 5,60
--------------------	-------------------------	----------

Marcas: nautique

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: nautique

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

AM

Manaus

RUA PROFESSORA LEA ALENCAR, 1140

Telefone:

(52) 9995-7564



Documento gerado no dia 29/09/2025 09:23:43 (P: 2004 2c10 a9 6900 5c08 6a90 ca fe f142)
Código Verificado: DnsASgpcHtjQm1WavQvriBUskRuhhs5vnuj0CvOjgHufnRmsiWA63dfe3d
http://www.brazilcodeprecios.com.br/CertificadoAutenticidade/?token=DnsASgpcHtjQm1WavQvriBUskRuhhs5vnuj0CvOjgHufnRmsiWA63dfe3d

2

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

25.765.848/0001-30 ARCANJO SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA



R\$ 5,70

Marca: nortique
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nortique
Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R CEDRO BRANCO, 30 Telefone: (92) 9471-3627 Email: joaovaltercortes@gmail.com

67.442.096/0001-51 J. I. C. DE MELO R\$ 5,73

Marca: Robinson Crusoe Crusoe Foods Ind. Imp E Exp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Robinson Crusoe
Descrição: Descrição não informada

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: RUA SAO VICENTE, 508 Telefone: (93) 3234-2546 Email: jansperiboli@gmail.com

10.140.235/0001-32 E F DOS SANTOS COMERCIAL R\$ 5,76

Marca: PALMEIRA UNO - PALMEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

019.238.342-66 FABIANO COSTA MENDES R\$ 5,90

Marca: 88
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sardinha com óleo, 125g
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.100.903/0001-47 M. M. BARROS R\$ 6,00

Marca: 88
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.312.408/0001-01 VIP COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 6,10

Marca: NATHIQUE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NATHIQUE
Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: RUA PROFESSORA LEA ALENCAR, 1110 Telefone: (92) 8179-8595 Email: joeltonmarvalho@hotmail.com

02.749.451/0001-51 AGUIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 6,20

Marca: 88 SARDINHA COM OLEO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 88 SARDINHA COM OLEO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.101.906/0001-06	JOIELMA DE OLIVEIRA BERNARDO	R\$ 6,29
Marca: 60 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Co Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Barcelos	R DA INDUSTRIA, 106
Telefone:	Email:	
(92) 9608-0322	joelma2006@hotmail.com	
10.775.270/0001-28	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,31
Marca: SOMAR GOMES DA COSTA IND. ALIMENTOS LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LATA NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	RUA PROF ELVIRA DANTAS, 50
Telefone:	Email:	
(92) 3625-3222	centralalimentos@hotmail.com	
11.094.136/0001-78	JMF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,33
Marca: GOMES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GOMES Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2825
Telefone:	Email:	
(91) 3253-0773	jmfcomercio@igsi.com	
14.723.474/0001-83	B. DA S. MELO ANDRADE LTDA	R\$ 6,39
Marca: NAUTIQUE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NAUTIQUE Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
55.074.039/0001-02	HYD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6,39
Marca: hid Fabricante: Fabricante não informado Modelo: unidade Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
57.073.862/0001-80	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 6,39
Marca: G0 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONSERVA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
07.197.048/0001-41	V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R\$ 6,39
Marca: 38 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNO Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R PROFESSOR OTAVIO PIRES, 406
Telefone:	Email:	
(92) 0276-3317	vhcomgum@hotmail.com	



1



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.108.711/0001-30	MPAS LTDA	R\$ 6,30
VENCEDOR		
Marca: GOMES COSTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GOMES COSTA Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Maracá	RUA BARÃO DE SANTO ANGELO, 7
		Telefone:
		(92) 9489-6672
		Email:
		mpas.fda@gmail.com
01.740.090/0001-00	PRIME EXCELENCIA EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 6,30
Marca: Diversas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversas em conserva Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Maracá	RUA FRANCISCA MENDES, 41
		Telefone:
		(92) 8092-0727
		Email:
		primeexcelencia21@gmail.com
04.879.454/0001-40	DIRETRIZ LTDA	R\$ 6,30
Marca: NAUTIQUE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NAUTIQUE Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Maracá	TRAVESSA RIO ATININGA, 37
		Telefone:
		(92) 9404-2299
		Email:
		sandy_arry@gmail.com
07.791.962/0001-80	07.791.962 MADEIRA GONCALVES RIBEIRO MARTINS	R\$ 7,60
Marca: pho Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Apresentação: Descoberto E. Escondido Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.402.253/0001-04	MRE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FIELE	R\$ 7,40
Marca: coqueiro Fabricante: Fabricante não informado Modelo: coqueiro Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Maracá	RUA CEDRO ROSA, 9
		Telefone:
		(92) 9265-5676
		Email:
		jefferson1234@gmail.com
12.548.867/0001-00	VALDIRCELI DE SOUZA CUNHA	R\$ 8,30
Marca: coqueiro / coqueiro Fabricante: Fabricante não informado Modelo: sardinha - em conserva Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Itumbá	R. CLAYACLI, 17
		Telefone:
		(92) 9395-3227 (92) 9471-5138
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 6,10
por: Lei nº 10.173 de 07 de Junho de 2021 (Art. 14-15)		



2

CNPJ: 32.147.070/0001-21
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios.
 Descrição: **Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível**
 CatMat: 449006 - Peixe Em Conserva - Variedade: Sardinha | Apresentação: Descabeçada E Eviscerada | Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Data: 14/10/2024 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:900262024 / UASG:985909
 Lote/Item: /35
 Ata: N/A
 Homologação: 11/11/2024 14:49
 Fonte: www.gndm.compras-pb
 Quantidade: 72
 Unidade: Embalagem 125,00 G
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.127.846/0001-04	MERCADO SAO LUCAS DE PORTO DA ROCA LTDA	R\$ 6,31
VENCEDOR		
Marca: Otto Otto		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Otto Otto		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,16
 Insc. Emp. 3º de 15 de 07 de Julho de 2017 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SABINOPOLIS / 020401 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 Descrição: **PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISGERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL EMBALAGEM 125G + PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISGERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL EMBALAGEM 125G**

Data: 05/09/2024 09:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 20307454000175-1-000127/2024
 Lote/Item: 1/241
 Ata: N/A
 Homologação: 05/09/2024 09:00
 Fonte: http://www.gov.br/procup/po-br
 Quantidade: 50
 Unidade: UNIDADE
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.174.373/0001-58	SUPERMERCADO PALADAR LTDA	R\$ 6,11
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Sabinópolis	R. MOISÉS, MARIA DE PINHO, 146
		Email:
		ortocg@boma.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,48
 Insc. Emp. 3º de 15 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.553.706/0001-30

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

1ª Divisão de Exército

COMANDO DE ARTEILHARIA DIVISIONAL DA 1ª DE

6ª Base de Infantaria

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: **Peixe em conserva** - Peixe Em Conserva Variadas: Sardinha, Apresentação Descabçada E Escorçada, Meio De Conserva; Com Óleo Comestível

CatMac: **449006** - Peixe Em Conserva - Variadas: Sardinha, Apresentação Descabçada E Escorçada | Meio De Conserva; Com Óleo Comestível



Data: 20/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NPPregão900012024 / UASG:100236

Lote/Item: 59

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2024 16:29

Fone: www.gov.br/comprasgovbr

Quantidade: 240

Unidade: Embalagem 125.00 G

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.324.022/0001-93	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA	R\$ 4,38
VENCEDOR		

Marcas: 88

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 88

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RJ	Campos dos Goytacazes	AV SOUZA MOTA, 307	Thiago	(22) 2724-0501	distribuidora.saofranciscana@hotmail.com

10.472.579/0001-50	COMESABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,43
--------------------	--------------------------------------	----------

Marcas: SOMAG - SOLARE - SMO - SOLARE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Embal. 125 G

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RJ	Petitópolis	RODOVIA BR 158, 12174	Fernanda Figueiredo	(46) 3225-7510	comesar_pr@hotmail.com

07.325.469/0001-06	RAFAEL C BRAZ - CANTINA E RESTAURANTE	R\$ 6,40
--------------------	---------------------------------------	----------

Marcas: 88

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 125g

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
RJ	Rio de Janeiro	R LUIS EUGENIO TEJERA, 22	(21) 3402-3539 / (21) 7700-3802

33.825.449/0001-63	SVB COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	R\$ 6,69
--------------------	--	----------

Marcas: NAUTIQUE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NAUTIQUE SOLUTIONS LTDA

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RJ	Rio de Janeiro	AV ALBERTO DINIZ, 91535	Liliane	(21) 9946-4622	svbcomercio@bol.com

14.116.206/0001-02	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,38
--------------------	----------------------------------	-----------

Marcas: BR PESCADOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CARACTERÍSTICO

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	Márcia	(21) 2137-2528	wrnagiblag@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Médiana das Propostas Finais

R\$ 6,45

em 1 hora, 15 minutos e 30 segundos de 2024 (data: 14/03)



Relatório gerado no dia 20/03/2025 08:23:43 (IP: 2004.2c:10:a8:1000:5c0e:8a60:ca7e:1142)
Código Validação: DneASpvcvqQmJWwOvnbUgXhbfcdVXaB0CvDyqg4J8aPmDwW63r6d
<http://www.bancodeprocos.com.br/Certificacao/validacao?token=ChEASgYqj2mJWwOvnbUgXhbfcdVXaB0CvDyqg4J8aPmDwW63r6d>

1

CNPJ: 07.524.768/0001-03
 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 1º Batalhão de Engenharia de Construção
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (GR) para suprir as necessidades da Sede do 1º Batalhão de Engenharia de Construção e seu Desacampamento Comina na RR 226.
 Descrição: **Peixe em conserva** - Variedade: Sardinha; Apresentação: Descascada E Eviscerada; Meio De Conserva: Com Óleo Comestível;
 CatMec: **449006** - Peixe Em Conserva - Variedade: Sardinha; Apresentação: Descascada E Eviscerada; Meio De Conserva: Com Óleo Comestível

Data: 17/06/2024 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão900142024 / UASG: 100339
 Lote/Item: 2/04
 Atac: N/A
 Homologação: 12/07/2024 10:17
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 200
 Unidade: Embalagem 125,00 G
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.641.286/0001-94 *VENCEDOR*	ISTELAMARI M PEREIRA MERCADINHO Marca: GUMES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SARDINHA EM CONSERVA Descrição: Descrição não informada Endereço: -	R\$ 4,65
70.157.607/0001-60	RUIVAN CARLOS MORAIS - ME Marca: PESCADOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PESCADOR Descrição: Descrição não informada Endereço: -	R\$ 4,8
03.119.980/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS Marca: Palmeira Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Palmeira Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Calde Endereço: RUA SAO MIGUEL, 88 Telefone: (83) 9663-4477 Email: wilton.farias@hotmail.com	R\$ 5,15
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS Marca: Caldo verde Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Caldo verde Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Natal Endereço: RUA ANTONIO VIANA, 316 Nome de Contato: Edson Ramos Telefone: (84) 3203-2956 Email: edsonr@brazuca.gov.br	R\$ 5,48
10.502.383/0001-47	E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA Marca: COQUEIRO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COQUEIRO Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Calce Endereço: R. CESAR RODRIGUES FECHINE, 115 Nome de Contato: EDICLECIO Telefone: (84) 3421-2137 Email: edicleciofech@brazuca.gov.br	R\$ 7,40
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO Marca: GOMES DA COSTA- GOMES DA COSTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACHO'S SL Descrição: Descrição não informada Endereço: -	R\$ 7,36



8

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPATÁ/SE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPATÁ, ESTADO DE SERGIPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: MARGARINA VEGETAL COM SAL- aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, SEM GORDURA TRANS e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem resistente, em potes de polipropileno. A embalagem deverá conter externamente - MARGARINA VEGETAL COM SAL - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, SEM GORDURA TRANS e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem resistente, em potes de polipropileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e número da registro no Ministério da Agricultura/SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de do (05) meses a partir da data de entrega e ser transportado em veículo isotérmico de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Deverá conter quantidade de líquido entre 60 e 80 de líquidos e apresentar consistência cremosa. Deve apresentar-se em embalagem de 300 g.

Data: 31/01/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 119533

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Fonte: lichadnet.com.br

Quantidade: 900

Unidade: Unidade

Uf:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
28.857.777/0001-96	WALTER DA COSTA SANTOS				R\$ 0,00
VENCEDOR					
Marca: DELICIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DELICIA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Propria	PLACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 801	(79) 9801-2966	propriavateladonet@gmail.com	
01.475.643/0001-54	PAZME INDUSTRIES, BUSINESS AND SERVICE LTDA				R\$ 6,30
Marca: Defini					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROPRIO					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
RODOVIA WALTER FRANCO, SN	(79) 8128-1122		marthas@k2794.com.br		
07.226.206/0001-83	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA				R\$ 7,67
Marca: DELINE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: UNO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
SE	Aracaju	RUA JULIETA PEREIRA ALVES, 399	(79) 3217-9070		
12.743.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA				R\$ 7,70
Marca: MARAGRINA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MARAGRINA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
SE	Itabaianinha	LARGO TOBIAS BARRETO, 110	(79) 3544-1464		
23.650.743/0001-83	PROJEIT SOLUCOES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA				R\$ 7,78
Marca: DELICIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DELICIA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Nossa Senhora do Socorro	AVENIDA R, 490	(79) 3254-1303	projtempos@outlook.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.031.142/0001-30	FABIO DAS NEVES	R\$ 11,67
Marca: DELICATA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DELICATA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.878.360/0001-17	GLACIAL AJU LTDA	R\$ 15,40
Marca: DELICIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DELICIA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
44.572.629/0001-94	AM ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 19,00
Marca: DELICIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DELICIA Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,34

De: R. Art. 2º da LC Nº 65 de 17 de julho de 2022 (Art. 1º da Lei)

CNPJ: 03.501.582/0001-08	Data: 11-07-2024 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos	Modalidade: Pregão
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a	SRP: SIM
Automação Pública para a Contratação de Microempresas (ME), Empresas de	Identificação: 2347
Pequena Porte (EPP) no Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo	Lote/Item: 1/3
art. 3º e 10-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006 visando a formação de Registro de	Ata: N/A
Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias do município	Fonte: webgatilhosistemas.com.br/processos_
de Terenos - MS, segundo as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de	licitacoes/prefeitura_municipal_de_terenos
Referências.	Quantidade: 372
Descrição: MARGARINA VEGETAL, com sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação,	Unidade: Unidade
aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ração e	UF: MS
de outras características indesejáveis embalagem com identificação do produto,	
identificação de fabricante - MARGARINA VEGETAL, com sal com 60% a 80% de	
lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão	
estar isentos de ração e de outras características indesejáveis embalagem com	
identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade. O	
produto deverá ter registro no ministério da agricultura e no ministério da saúde.	
EMBALAGEM DE 500g.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.527.705/0001-60	COMERCIAL T & C LTDA	R\$ 6,10
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	RUA SR. 183
		Telefone:
		(67) 3326-3264
		Email:
		comercialterenos@hotmail.com
04.609.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 8,07
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	AV. EUROPA, 787
		Nome de Contato:
		DANILO
		Telefone:
		(67) 9616-2173
		Email:
		oliveira367@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.179.044/0001-06	PHUTER LICITAÇÕES LTDA	R\$ 8,09
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Endereço:

.

10.592.295/0001-80	MARY CARLA JACOB	R\$ 8,09
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ANDRÉTO DA COSTA BONDON, 633	(67) 3365-3029	distribuidoraomem@fntelnet.com.br

22.888.818/0001-22	DIE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,50
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA DONA TERESA CRISTINA, 398	HELEN	(67) 3023-3072	dje.maj@buenos.com

05.654.345/0001-97	LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 9,72
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Finais

R\$ 7,79

Art. 11, Art. 5º da Lei 10 de 07 de Junho de 2022 (Lei nº 14.170)

CNPJ:	03.078.628/0001-08
Órgão:	MUNICÍPIO DE NIOQUE-MS
Objeto:	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em geral e gás de cozinha GLP, objetivando atender todas secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Nioque-MS, pelo prazo de 12 meses.
Descrição:	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, 60% A 80% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, REGISTRO NO MA-SIF, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COM VALIDADE DE, NO MÍNIMO 1 ANO. - MARGARINA VEGETAL, COM SAL, 60% A 80% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, REGISTRO NO MA-SIF, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COM VALIDADE DE, NO MÍNIMO 1 ANO.

Data:	20-06-2024 09:09
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
SRP:	SIM
Identificação:	95462
Lote/Item:	/835
Ata:	Link Ata
Fonte:	licita.net.com.br
Quantidade:	947
Unidade:	Un
UF:	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.082.449/0001-60	NILDO LEAO SANTANA	R\$ 4,50
VENCEDOR		
Marca:	OURIANA	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	OURIANA	
Descrição:	Descrição não informada	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Nioque	AVENIDA VISCONTE DE TAUNAY, 727	(67) 3236-3259



Relatório gerado no dia 25/03/2025 às 23:43 (P: 2804 2c10 a9 0690 5c0f 6a60 ca7a f142)
 Código Verificação: DneASpYnfpQm3fWpOvmbL5kRuh5cdV9p8CvOYqHusePm6W9W63Dh3d
<http://www.boncodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DneASpYnfpQm3fWpOvmbL5kRuh5cdV9p8CvOYqHusePm6W9W63Dh3d>

2



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.119.140/0001-29	WHI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 4,17
Marca: Clayton Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Clayton Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	RUA TABIRA, 436
Telefone:		Email:
(67) 9967-2457 / (67) 3421-1366		whcomercio@igloigmail.com
35.081.591/0001-53	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,18
Marca: DORIANA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PT Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	RUA QUATORZE DE JULHO, 5014
Telefone:		Email:
(67) 3394-4697 / (67) 3825-4981		
24.702.112/0001-52	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	R\$ 6,25
Marca: CLAYBOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CLAYBOM Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		
40.572.454/0001-51	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,79
Marca: DORIANA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNO Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R CLINCO DA COSTA NOBRES, 242
Telefone:		Email:
(67) 3342-0496		v4comercio@gmail.com
08.309.975/0001-61	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,50
Marca: DORIANA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 300C Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	RUA DIRAPUTERA, 329
Nome de Contato:		Telefone:
RICARDO		(67) 3253-0064
Email:		adm@blkprod.com
22.416.818/0001-22	DIE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,43
Marca: DORIANA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DORIANA Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	RUA DINA TERESA CRISTINA, 298
Nome de Contato:		Telefone:
HELEN		(67) 3022-3872
Email:		dje.ms@gmail.com
36.664.245/0001-97	LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 13,41
Marca: CLAYBOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAGARDA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 13,31
Marca: DORIANA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DORIANA Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	AV EUROPA, 787
Nome de Contato:		Telefone:
DANILLO		(67) 9615-2173
Email:		oliveira3365@gmail.com



[Handwritten signature]

Site: Supermercado IAPÓ

Produto: Margarita Quely 500g

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 24/03/2025 15:14:04

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.supermercadoiapo.com.br/index.php?route=product/product&product_id=174076

Item 14: Farinha de milho flocada

Preço Estimado: R\$ 5,79 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,79

Média dos Preços Ofertas: R\$ 5,79

Quantidade

Descrição

Observação

1 Pacote

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,0

Insc. IPI Art. 5º da IN 45 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.301.036/0001-25

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos divididos por foto carnes, laticínios frutas e verduras vegetais legumes e grãos e outros

Descrição: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO

CatMat: 479080 - Farinha De Milho - Grão: Amarelo | Tipo: Flocada | Apresentação: Pré-Cozida | Característica Adicional: Não Transgênico

Data: 10/02/2025 09:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90012/2025
UASG: 529214

Lote/Item: /19

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2025 10:36

Fonte: www.gov.br/compras/po-br

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.862.043/0001-11

SUZETAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

R\$ 4,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informado

Estado:

PE

Cidade:

Carpiá

Endereço:

RUA JOSEFA BIONE, 60

Telefone:

(81) 9732-7186

Email:

artlingcomercial@hotmail.com

52.902.377/0001-30

52.902.377 JACO ARAUJO FERREIRA

R\$ 4,20

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informado

Endereço:

-





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.404.051/0001-45	13.404.051 JOSE JOSIAS DE BARROS	R\$ 6,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
23.050.514/0001-57	23.050.514 PRISCILA MARIA CAVALCANTE FERREZ "VENCLIDOR"	R\$ 6,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
09.630.097/0001-00	09.630.097 IMPORTS LTDA	R\$ 6,07
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
11.382.176/0001-74	11.382.176 ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 6,07
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
30.014.518/0001-20	30.014.518 CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 1.000,00
Marca: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: própria Descrição: Descrição não informada Estado: MO Cidade: São Horizonte Endereço: R. VIOLETA DE MELO, 278 Telefone: (31) 3471-6761		
57.794.457/0001-32	57.794.457 MARCIO MANOEL DA SILVA	R\$ 6.070,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais		R\$ 5,40
Art. 1.001, V da Lei n.º 10 de Junho de 2021 (Lei n.º 14/2021)		



2

CNPJ: 04.178.518/0001-70	Data: 27/11/2024 08:00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de consumo no merenda escolar do município de Santa Cruz do Xingu-MT.	SRP: NÃO
Descrição: Farinha De Milho - Farinha De Milho Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Não Transgênico	Identificação: N°Pregão:900092024 / UASC:581084
CatMat: 479888 - Farinha De Milho - Grão Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico	Lote/Item: /28
	Ata: NÃO
	Homologação: 23/12/2024 11:28
	Fonte: www.gp.electron.compras-pi.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.343.557/0001-38	COMERCIAL LUAR LIDA	R\$ 5,30
VENCEDOR		
Marca: MARATA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARATA Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cataguá	AVENIDA RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, 1027
		Telefone:
		(65) 3865-6662
55.085.960/0001-93	MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 5,42
Marca: MECA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MECA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
03.889.414/0001-01	SUPERMERCADO AMANDA LTDA	R\$ 6,00
Marca: MIKA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MIKA Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Santa Cruz do Xingu	AV DOS IMIGRANTES, S/N
		Telefone:
		(66) 3704-1003

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,49
 (Lei 14.132 de 2023 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132))

CNPJ: 00.779.511/0001-07	Data: 18/10/2024 09:00
Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Secretaria Executiva	SRP: NÃO
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Identificação: N°Pregão:900502024 / UASC:158878
Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Humanas	Lote/Item: /51
Objeto: Aquisição parcelada e futura de café, achocolatado e outros para atender às demandas dos Campi Maracá, Cabo Príncipe, Itaboraí, Maricá e Quissamã do Instituto Federal Fluminense.	Ata: NÃO
Descrição: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO	Homologação: 16/12/2024 09:00
CatMat: 479888 - Farinha De Milho - Grão Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico	Fonte: www.gp.electron.compras-pi.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Nº PROC FL 34 Servidor Responsável	Valor da Proposta Final
06.324.022/0001-93	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCA NA LTDA		R\$ 2,77
VENCEDOR			
Marca: SINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SINHA Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RR	Campos dos Goytacazes	AV SOUZA MOTA, 367	Trigo
		Teléfono:	Email:
		(22) 27284003	distribuidora.sao franciscana@hotmail.com

47.206.779/0001-60	ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA		R\$ 2,09
Marca: SINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SINHA Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			

20.645.946/0001-12	TILIM INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA		R\$ 5,49
Marca: GRANINO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CARACTERISTICO Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			

05.125.092/0001-01	ZE FUMACA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,68
Marca: VOGI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/A Descrição: Descrição não informada			

Estado:	Cidade:	Endereço:	Teléfono:	Email:
RR	Campos dos Goytacazes	RUA PEDRO MAFIEL NETTO, 22	(22) 2713-6471	hacimacostal@gmail.com

11.100.180/0001-08	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		R\$ 6,93
Marca: ROSA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIDADE Descrição: Descrição não informada			

Estado:	Cidade:	Endereço:	Teléfono:	Email:
RR	Campos dos Goytacazes	RUA BARÃO DE MIRACEMA, 130	(22) 2724-2842	dofilho Distribuicao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais			R\$ 5,29
(ex. 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.130))			

CNPJ: 06.348.003/0103-83	Data: 02/08/2024 08:00
Orgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	SRP: SIM
EMBRAPA ROZALIMA/BOA VISTA-RR	Identificação: N°Pregão:900152024 / UASG:135005
Objeto: Registro de Preços para aquisição e entrega parcelada de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E KITS DE CAFÉ DA MANHÃ, visando o atendimento das demandas da EMBRAPA Rozalima. Conforme Termo de Referência em anexo.	Logo/Item: /5
	Mai: N/A
Descrição: Farinha de milho - Farinha De Milho Grão Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Não Transgênico	Homologação: 26/08/2024 09:43
CatMat: 479000 - Farinha De Milho - Grão Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico	Fonte: www.gov.br/compras/pb-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: RR



fb

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.327.732/0001-07 *VENCEDOR*	M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 4,10
Marca: Biscoito Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DOS TAÍAS, 185	Telefone: (05) 8410-2015	Email: deyvdaiaa@hotmail.com
20.628.085.0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 4,20
Marca: Vitaminha Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Alimentação Humana Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA Cidade: São Luís	Endereço: AV. BERNIMÓ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 100	Telefone: (98) 3363-3925 Email: administracao@grupomangueira.com.br
13.472.069/0001-68	THIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 5,28
Marca: DOÑA CLARA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Farinha De Milho Gódo Amarelo , Tipo: Flocado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: TINOCO VALENTE, 41	Telefone: (05) 9104-6453	Email: itacornabidides@outlook.com
10.230.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 5,29
Marca: CORNÇA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Farinha De Milho Gódo Amarelo , Tipo: Flocado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ Cidade: Rua Nova	Endereço: R. ANTONIETA PEREIRA DE MELO, 51	Telefone: (06) 9426-1763 Email: taoztyrendimentos@gmail.com
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 7,30
Marca: Farinha De Milho Gódo Amarelo , Tipo: Flocado , A Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Farinha De Milho Gódo Amarelo , Tipo: Flocado , A Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO Cidade: Luminia	Endereço: QUADRA 32, S/N	Telefone: (61) 3620-0800 Email: distribuidora.rnl@gmail.com

Preço Site de Domínio Anjo 1

R\$ 5,70

Doc. 03/Ans 57 da IN 03 de 07 de Julho de 2023 (Ans 14.030)

Site: Casa Santa Lucia

Produto: Amafil Farinha De Milho - 500g

Descrição: Aniso 3

Data/Hora Incrição: 24/03/2025 15:47:47

CNPJ: 09.350.118/0003-65

Telefone:

Url: https://www.santacruz.com.br/farinha-de-milho-amafil-500g-889946/p?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=shopping&utm_term=11216&srsltid=AfmBOogcsSgCZhsq5SpAsUet_cHedJjHlaWabySiYH23CWYBsfFTXQ6V



8

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	Data: 24/03/2025 10:35:18 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 21/03/2025 08:53:19 Acessar a fonte aqui
3 - Licitane1 - Licitações Eletrônicas 4.0 licitane1.com.br	Data: 21/03/2025 11:16:42 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 24/03/2025 10:43:17 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 24/03/2025 09:36:03 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 21/03/2025 09:26:22 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos/PR https://doisvizinhospr.equipiano.com.br/7443/transparencia/licitacoes	Data: 24/03/2025 10:11:42 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Terenos/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos	Data: 24/03/2025 15:58:11 Acessar a fonte aqui
9 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::	Data: 24/03/2025 10:09:52 Acessar a fonte aqui

Fontes de domínio amplo:

1 - Casa Santa Luzia www.santaluzia.com.br	Data: 24/03/2025 15:47:47 Acesse a fonte aqui
2 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) www.mercadolivre.com.br	Data: 24/03/2025 14:28:29 Acesse a fonte aqui
3 - Supermercado IAPÓ www.supermercadoiapó.com.br	Data: 24/03/2025 15:14:04 Acesse a fonte aqui



Anexo 1

Categorias Ofertas Copons Supermercado Vender Contato

[Criar sua conta](#)

Você Confirme o envio para o seu endereço

RECEBA SEU CEP DAÍ PARA VERIFICAR OS CUSTOS E
PREÇOS DE ENTREGA PRECISOS NA BUSCA.

Pi

Para

INSERIR CEP Mais tarde

Produto	Preço	Por	
Leite Pó instantâneo integral La Sereia Pacote 200g R\$ 7⁹⁹ 13% OFF	Leite Pó instantâneo Integral Itambé Pacote 400g R\$ 21⁹⁵ em 12x R\$ 2,1	Leite Pó instantâneo Integral Qualidade Pacote 400g R\$ 19⁷⁵ em 12x R\$ 1,94	Leite Pó Integral Qualidade Pacote 400g R\$ 8⁹⁵ em 12x R\$ 0,8

Sobre nós | Política de Privacidade | Termos de Uso | Afiliados | Fale conosco | Ajuda



Integral

LA SERENISSIMA

LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g

Leite em pó integral para uma nutrição completa.
Embalagem prática de 200g para fácil manuseio e armazenamento.

base + 10ml de água

Leite Pó Integral La Sereñissima

4.9 ★★★★★ (277)

Este produto está indisponível no momento.

O que você precisa saber sobre este produto

- Leite em pó integral para uma nutrição completa.
- Embalagem prática de 200g para fácil manuseio e armazenamento.

Ver características

Produtos relacionados

Recomendado



R\$ 15,70
12x R\$ 1,31
6x R\$ 1,17
Leite Pó Integral La Sereñissima



R\$ 21,70
12x R\$ 1,81
6x R\$ 1,61
Leite Pó Integral La Sereñissima



R\$ 8,90
12x R\$ 0,74
6x R\$ 0,66
Leite Pó Integral La Sereñissima

Características do produto

Características principais

Duties

Business courses provide field work and experiential learning. Consultations offered by the Center for Entrepreneurship

Example 4 *to search for*

Chlorophyll content

Anexo 2



Marg Qualy Md C/S 500Gr

Código Interim: 174278
 Código de Barras: 7853000394204
 Marca: Sadia
 Avaliação:

R\$8,19

Comprar

Compre Também

Leite Uht Colonia Holandesa Integral 1L

R\$4,99

Adicionar

Leite Uht Colonia Holandesa Semi Desnatado 1L

R\$4,99

Adicionar

Mac Inst Nischn Lam T Mon 65G Tomate

R\$2,98

Adicionar

Açúcar Refinado Alto Alegre 1Kg

R\$2,98

Adicionar

Le Espuma

R\$2,98

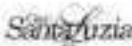
Adicionar

Utilizamos cookies para otimizar melhor sua experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Saiba mais em [política de privacidade](#)

ACEITAR

Se inscreva para receber

Anexo 3

R\$ 0,00

87 ANOS DE TRADIÇÃO ENTREGANDO QUALIDADE

Farinha de Milho Amafil 500g

Cap. 500gMarca Amafil

R\$ 5,70



1

**COMPRAR**

A Farinha de Milho Amafil 500g vai aparecer no seu carrinho de compras

[ver mais detalhes](#)



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Amafil é produzida em uma das melhores indústrias de moinhos de milho que existem no Brasil. A farinha é produzida com o melhor milho, selecionado e moído com tecnologia avançada. Com o Amafil, você tem a garantia de qualidade e frescor, além de uma variedade de produtos para atender às suas necessidades. Descubra mais sobre a Amafil e seus produtos em [www.amafil.com.br](#). Obrigado por escolher a Amafil!

A Farinha de Milho Amafil 500g vai aparecer no seu carrinho de compras

Ingredientes: Farinha de milho (maizena), sal e conservantes.

OUTROS CLIENTES TAMBÉM COMPRARAM





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

CESTAS BÁSICAS

CADA CESTA BÁSICA DEVE CONTER TODOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO											
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	PREÇO 1 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 2 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 3 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 4 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 5 BANCO DE PREÇOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
1	ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1. EMBALAGEM 1 KG	5	UNIDADES	R\$ 8,00	R\$ 8,12	R\$ 8,30	R\$ 8,05	R\$ 8,32	R\$ 8,16	R\$ 40,80	
2	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PACOTE DE 1KG	1	UNIDADE	R\$ 7,30	R\$ 7,45	R\$ 7,37	R\$ 7,00	R\$ 7,48	R\$ 7,32	R\$ 7,32	
3	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1. EMBALAGEM 900 ML	1	UNIDADE	R\$ 8,60	R\$ 8,00	R\$ 8,20	R\$ 8,30	R\$ 8,74	R\$ 8,37	R\$ 8,37	



4	MACARRÃO TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. EMBALAGEM 500 G	1	UNIDADE	R\$ 5,25	R\$ 5,53	R\$ 5,39	R\$ 5,00	R\$ 5,43	R\$ 5,32	R\$ 5,32
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, A VÁCUO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 250 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE 250 G	1	UNIDADE	R\$ 12,16	R\$ 11,74	R\$ 12,52	R\$ 12,50	R\$ 12,25	R\$ 12,23	R\$ 12,23
6	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SACHE 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DEVERÁ TER NO ÓRGÃO COMPETENTE. INGREDIENTE: TOMATE. NÃO CONTEM GLÚTEN. SACHÊ DE 300 G.	1	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 3,98	R\$ 3,19	R\$ 3,73	R\$ 3,60	R\$ 3,50	R\$ 3,50
7	SAL REFINADO IODADO 1 KG. PACOTE 1 KG	1	UNIDADE	R\$ 2,25	R\$ 2,30	R\$ 2,15	R\$ 2,35	*	R\$ 2,26	R\$ 2,26
8	ACÚCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACÚCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. PACOTE 1 KG	1	UNIDADE	R\$ 4,40	R\$ 4,20	R\$ 4,29	R\$ 4,00	*	R\$ 4,22	R\$ 4,22
9	BISCOITO, SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM COM 350G.	1	UNIDADE	R\$ 6,45	R\$ 6,49	R\$ 6,48	R\$ 6,40	R\$ 6,81	R\$ 6,53	R\$ 6,53
10	FÉCULA DE MANDIOCA - TIPO 1, GOMA FINA EM PÓ BRANCO, EMBALAGEM DE 1KG	1	PACOTE	R\$ 8,50	R\$ 8,55	R\$ 8,00	R\$ 8,38	*	R\$ 8,36	R\$ 8,36
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, TEOR GORDURA: INTEGRAL, ORIGEM: DE VACA - EMBALAGEM DE 200G	1	UNIDADE	R\$ 8,75	R\$ 8,00	R\$ 8,42	R\$ 8,70	R\$ 8,23	R\$ 8,42	R\$ 8,42



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

12	PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA , MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL , APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA. LATA DE 125G	2	UNIDADE	R\$ 6,25	R\$ 6,30	R\$ 6,10	R\$ 6,48	R\$ 6,45	R\$ 6,32	R\$ 12,64
13	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM 60 À 80% DE LIPÍDIOS, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EM POTE PLÁSTICO COM ROTULAGEM DE 500G	1	UNIDADE	R\$ 8,99	R\$ 7,78	R\$ 8,54	R\$ 7,79	R\$ 8,19	R\$ 8,26	R\$ 8,26
14	PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO. EMBALAGEM 500,00 G	1	PACOTE	R\$ 6,07	R\$ 5,40	R\$ 5,49	R\$ 5,29	R\$ 5,70	R\$ 5,59	R\$ 5,59
VALOR TOTAL										R\$ 133,82

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE CESTAS BÁSICAS	CUSTO UNITÁRIO DA CESTA	VALOR TOTAL
1	KIT DE ALIMENTO CESTA BÁSICA PARA MANUTENÇÃO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (DOAÇÃO) (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	3000	R\$ 133,82	R\$ 401.460,00
1	KIT DE ALIMENTO CESTA BÁSICA PARA MANUTENÇÃO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (DOAÇÃO) (COTA RESERVADA)	UNIDADE	1000	R\$ 133,82	R\$ 133.820,00





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

TOTAL	R\$ 535.280,00
-------	----------------

O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS.)

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de março 2025

PAULLA THAYSE
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA Nº 037/2025 – GPSAL





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

De: Departamento de Compras

Assunto: Encaminhamento de Cotações de Preço e Preço Médio para prosseguimento do Processo Licitatório.

Data: 25/03/2025

Prezados(as),

Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias, as cotações obtidas para os itens relacionados ao processo administrativo nº 308/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

As cotações foram realizadas junto a ferramenta Banco de Preços, utilizando o mínimo de 3 (três) ou mais preços de acordo com os parâmetros do Art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue em anexo:

O preço médio apurado com base nas cotações acima foi de **R\$ 535.280,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)**

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a elaboração e publicação do processo licitatório, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

ESTADO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: **Apontamento de Dotação Orçamentária**

Senhor(a),

Encaminhamos o Processo Administrativo Nº 308/2025 contratações de empresa especializada para o fornecimento de produtos não perecíveis, para composição de cestas básicas, durante o período de 12 meses, para indicação da dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de Março de 2025

Jaiane de Sousa Silva
Equipe de Apoio
Portaria 052/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
QUALIDADE DE VIDA. FUTURO DE PROSPERIDADE



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes – MA

Objeto: Abertura de procedimento licitatório para formação de registro de preços tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos não perecíveis, para composição de cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de subsidiar famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antonio dos Lopes – MA.

Fonte de Recurso	1500000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Órgão	2048 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
Unidade	2048 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
Função	08 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
Sub função	244 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
Projeto/Atividade	0137 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
Sub elemento da Despesa	3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Santo Antonio dos Lopes – MA 26 de Março de 2025.

JORGE HENRIQUE DE
FIGUEREDO
FERNANDES:26830129850

Assinado de forma digital
por JORGE HENRIQUE DE
FIGUEREDO
FERNANDES:26830129850
Dados: 2025.03.26 09:52:06
-03'00'

JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES
CRC – MA Nº 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 068/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos não perecíveis, para composição de cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de Abril de 2025

Hadilla da Silva Campos Borges
Hadilla da Silva Campos Borges

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho



Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo **será dispensável** quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ 06.172.720/0001-10
Comissão de Contratação de Licitação – CCL

Justificativa para a não aplicação da intenção de registro de preço:

Considerando o disposto no Art. 86 da Lei 14.133/21, que preconiza a realização de um procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata, bem como determinar a estimativa total de quantidades da contratação, é importante ressaltar que tal procedimento visa promover a competitividade e a ampla participação dos potenciais fornecedores.

No entanto, quando o órgão ou entidade gerenciadora é o único contratante, como é o caso da AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, a aplicação deste procedimento pode ser dispensada com base no § 1º do mesmo artigo. Esta dispensa se justifica pela natureza específica da contratação, que não requer a participação de outros órgãos ou entidades na ata de registro de preços, uma vez que não há a necessidade de distribuição do objeto entre diferentes entidades.

Ademais, ao dispensar a intenção de registro de preços, evita-se burocracias desnecessárias e se simplifica o processo de contratação, garantindo maior celeridade e eficiência na aquisição necessários para atender às demandas do órgão ou entidade gerenciadora. Assim, a não aplicação da intenção de registro de preços se mostra adequada e em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública.

EDMILSON LIMA SALAZAR
Agente De Contratação/Pregoeiro
Portaria 052/2025GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE HERANÇA, FUTURO DE PROSPERIDADE



PREGÃO ELETRÔNICO

XXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

OBJETO

Formação de Registro de Preços tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos não perecíveis, para composição de cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de subsidiar famílias em situações de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº**, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL**, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº, DE ... DE ... DE 20..., Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº, de ... de ... de 202..., e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **Formação de Registro de Preços** tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos não perecíveis, para composição de cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de subsidiar famílias em situações de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.

- 1.1 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados



diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 3.6 Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8 agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.7 e 8.16.1 deste Edital.
- 4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



- 4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, e
- 4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora



da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

- 4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



- 6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



- 6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



- 6.21.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 6.21.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.21.2.2 empresas brasileiras;
 - 6.21.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 6.22.1 *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*
 - 6.22.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 6.22.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.22.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 6.22.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 6.22.6 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



7 DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1 SICAF;
- 7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1 contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



- 7.8 No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.
- 7.8.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta
- 7.8.1.3 a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência descrevam os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.9.2 A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;
- 7.9.3 Serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11 Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



- 7.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1 Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica.
- 8.3 Habilitação jurídica
- 8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

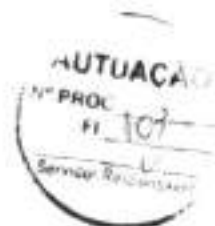
8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;



- 8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.6 Qualificação Técnica**
- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.8 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.9 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



- 8.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.14 A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.16.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.17 A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.17.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.17.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



- 8.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.18.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 8.18.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.19 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.
- 8.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.22 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.23 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.3 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.6 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.7 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



- 9.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 1.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.3.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.3.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 1.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 1.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.3 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 11.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.5 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.5.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.5.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.5.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.5.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.3.2.4 deixar de apresentar amostra;
 - 12.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 12.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.3.5 fraudar a licitação
- 12.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.4.1 advertência;
 - 12.4.2 multa;
 - 12.4.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 12.5.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.6.1 Para as infrações previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.6.2 Para as infrações previstas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



- 12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



13.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/aviso>

14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.13.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.13.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

..... de de 20.....

Secretaria Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO.

1- DO OBJETO

Abertura de procedimento licitatório para formação de Registro de Preços tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos não perecíveis, para composição de cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de subsidiar famílias em situações de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A presente despesa se justifica para a Garantia dos Direitos Socioassistenciais de família em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar que estão devidamente cadastradas no Cadastro Único e que são reconhecidamente pobres ou extremamente pobres. Em Santo Antônio dos Lopes Atualmente temos 4.000 famílias inseridas no Cadastro Único. A intenção é atender, em caráter emergencial e/ou complementar, estas famílias carentes, cadastradas no Cadastro Único, ou acompanhadas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Antônio



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTAJO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



dos Lopes/MA, através da entrega de cestas básicas, mediante cadastro preliminar e relatório de acompanhamento feito por técnico qualificado.

Os produtos, os quais foram selecionados para distribuição são: arroz, feijão, óleo vegetal, macarrão, café, extrato de tomate, sal, açúcar, biscoito, fécula de mandioca, leite em pó, peixe em conserva, margarina vegetal, e, farinha de milho, nas quantidades mencionadas na planilha deste Termo de Referência.

A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTID CESTAS BÁSICAS
01	Kit de alimento Cesta básica para manutenção de famílias de baixa renda (doação).	UNID	4.000
ITEM	CADA CESTA BÁSICA DEVE CONTER TODOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO:	UNID	QUANTIDADE POR CESTA
1	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 12 MESES. PACOTES DE 1KG	UN	5
2	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOQUINHA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS. PACOTES DE 1KG	UN	1
3	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO SALADAS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100 KCAL/G. EMBALAGEM 900,00 ML.	UN	1



4	MACARRAO, ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE 500 GRAMAS	UN	1
5	CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO. PACOTE 250G.	UN	1
6	EXTRATO DE TOMATE, SACHÊ DE 300 GRAMAS, 1ª QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UN	1
7	SAL, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA. OBS. REFINADO E IODADO. PACOTES DE 1KG	UN	1
8	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR. PACOTE 1,00 KG	UN	1
9	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. PACOTE 350G	UN	1
10	FÉCULA DE MANDIOCA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO. PACOTE 1KG	PACOTE	1
11	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO. EMBALAGEM 200G	UN	1
12	PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE SARDINHA INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO VALIDADE 12 MESES. LATAS DE 125G	UN	2
13	MARGARINA VEGETAL 60 A 80% DE LIPÍDEO, COM SAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM ROTULAGEM DE 500G.	UN	1
14	FARINHA DE MILHO FLOCADA, TIPO FLOCÃO. PACOTE COM 500G.	PACOTE	1

Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.



A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- b) O objeto deverá ser entregue nos dias e horários indicados na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

4 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos não perecíveis, para composição de cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de subsidiar famílias em situações de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, necessários à continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

A realização de procedimento licitatório para prestação dos serviços deste objeto se justifica ainda em face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais vivenciam situações de maiores vulnerabilidades sociais. O presente estudo, como já informado, refere-se à: Aquisição de Cestas Básicas para a Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SOLICITANTE.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- b) O objeto deverá ser entregue nos dias e horários indicados na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

4 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos não perecíveis, para composição de cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de subsidiar famílias em situações de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, necessários à continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

A realização de procedimento licitatório para prestação dos serviços deste objeto se justifica ainda em face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais vivenciam situações de maiores vulnerabilidades sociais. O presente estudo, como já informado, refere-se à: Aquisição de Cestas Básicas para a Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SOLICITANTE.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
A identificação e a indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução da presente contratação serão de responsabilidade exclusiva da Contabilidade do órgão contratante, que deverá assegurar sua conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes.

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência da ata é de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso sejam cumpridos os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTINO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

8 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

9 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Conceição de Maria Lucena Cruz, nomeado sob a portaria nº 049/2025-GPSAL dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O gestor do contrato, será a servidora Conceição de Maria Lucena Cruz, nomeada sob a portaria nº 049/2025 – GPSAL, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.



O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



A CONTRATADA obriga-se a:

A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
DESTAJO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, excetona condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos/materiais/serviços fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA reservasse no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025.

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

VERDADE E PROSPERIDADE



APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Santo Antônio dos Lopes – MA, ____ de ____ de 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
JUVENTUDE E TRABALHO.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTAQUE DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

«ITEMS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTAJO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DO VERDADE, FUTURO DA PROSPERIDADE



deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;



Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

☐ **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

☐ **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

☐ **Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



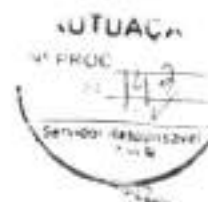
ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
DESTAQUE DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM
PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM
SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE
LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES
DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE
APOIO NOS PROCEDIMENTOS
REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS
LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos Incisos L e LX do art. 6º, bem como no
artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que
estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste
Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada
por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos
do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões,
acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento
licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom
andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de
agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente
ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos
relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições
laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como



CNPJ: 06.172.720/0001-10
Avenida Presidente Vargas, Nº 448, Centro,
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- Edmilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.



Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Romilla de Sousa Silva;
- II- Jair Calvacante Lima Junior;
- III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



CNPJ: 06.172.720/0001-10
Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro,
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de

2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS

ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES

DE LOTACÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE

CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS

PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº

14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE

SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ, no uso das

atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e IX do

art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 004, de 02 de janeiro

de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da

Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a

pessoa designada por ato específico da autoridade

competente, entre servidores efetivos do quadro

permanente da Administração Pública, para tomar

decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar

impulso ao procedimento licitatório e executar

qualquer outras atividades necessárias ao bom

andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o

conjunto de agentes públicos indicados pela

Administração, em caráter permanente ou especial,

com a função de receber, examinar e julgar

documentos relativos às licitações e aos

procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem

prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas

unidades de lotação, atuarem como Agentes de

Contratação nos procedimentos licitatórios regidos

pela Lei nº 14.133/2021;

I - Edmilson Lima Salazar, matrícula funcional

295-1;

Parágrafo único. Os agentes de contratação

designados serão responsáveis, entre outras

atribuições, pela operacionalização, condução e

pagamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima

nomnados para atuarem como Pregoeiros, conforme

o disposto no art. 8º, 5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio

dos Agentes de Contratação:

I - Romilda de Sousa Silva;

II - Jair Calvacante Lima Junior;

III - Jaine de Sousa Silva;

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter

permanente, até que outro ato as modifique ou as

revogue;

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO

ANTÔNIO DOS LOPEZ, 10 de janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA

SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS

LOPEZ

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE

JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO

SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO

MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS

LOPEZ, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO

MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições

legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA,

PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE

CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade

de regulamentar provisoriamente o funcionamento do

matadouro público municipal, visando à manutenção

do serviço e à cobertura de seus custos operacionais,

e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71,

inciso I, da Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a

cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta

reais) por animal abatido no Matadouro Público

Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento

tem caráter de preço público, sendo devida pelos

usuários como contraprestação pelo uso do serviço

disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será

integralmente destinada à manutenção, operação

higienização e melhoria do matadouro público

municipal, garantindo a qualidade e a segurança do

serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de

documento de arrecadação específico (DAM -

Documento de Arrecadação Municipal).

I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no

momento da solicitação do serviço de abate,

diretamente à Secretaria ou a unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a

descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento será responsável pela fiscalização do

cumprimento deste regulamento e pela adequada

prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e

vigorará até a aprovação de lei municipal específica

regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de



Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Profª Cibelle Trabulsi Napoleão

Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse: <https://www.transparenciainformacao.gov.br/diariooficial/1822>

Edição nº 7/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) Nº308/2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 03 de abril 2025.


Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2025

ASSUNTO: Licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos não perecíveis, para a composição de cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de subsidiar famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS, PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento no menor preço/menor desconto em percentual, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;
 - II- ETP – Estudo Técnico Preliminar
 - III- Minuta de Edital;
 - IV- Termo de Referência;
 - V- Minuta de Contrato.
- É a síntese do necessário.

2.APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no



controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

Eu



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos foram examinados.

2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou(am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, observa-se que a Administração **elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.**

2.3 Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração.

No caso concreto, a **necessidade foi devidamente descrita.**

2.4 Levantamento de Mercado

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos.

No caso em questão, o órgão **realizou** a avaliação.

2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados

Em seguida, as cotações foram realizadas junto a ferramenta Banco de Preços, utilizando o mínimo de 3 (três) preços de acordo com os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor médio é de **R\$ 535.280,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).**

2.6 Definição do Objeto

A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança.

No caso analisado, **o objeto foi definido adequadamente.**

2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso analisado, a estimativa **foi** documentada e está legitimada.

2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

2.9 Termo de Referência

ELC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

2.10 Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum,



haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

"Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.11 Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento foi suficientemente explicitado.

2.12 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I- modalidade de licitação;
- II- critério de julgamento;
- III- modo de disputa;
- IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

2.13 Objetividade das exigências de qualificação técnica

A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

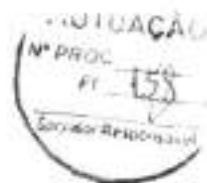
No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.

ELC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



2.14 Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

etc



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.15 Minuta de Edital

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

2.16 Minuta de termo de contrato

A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

2.17 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do processo nº 308/2025. O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 07 de abril de 2025.

ESTEFANY CAMPOS COSTA
ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR
OAB/MA 28.861- PORTARIA Nº 0.59/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



SAMUEL FERREIRA CAMPOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

OAB/MA 20.437 – PORTARIA Nº 0.17/2025

SAMUEL
FERREIRA
CAMPOS

Assinado de forma
digital por SAMUEL
FERREIRA CAMPOS
Dados: 2025.04.07
11:51:35 -03'00'

ELL